



**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
E PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

2020



Introdução

No dia 12 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde confirmou um novo coronavírus como agente etiológico de um surto de pneumonias atípicas de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, o qual foi reportado à OMS no dia 31 de dezembro de 2019.

Por essa altura, o mundo estava em suspenso perante o desconhecido e assistíamos incrédulos à rápida dispersão do vírus.

A 4 de fevereiro de 2020 surgiram dois casos suspeitos em Portugal, mas a pandemia da doença COVID-19 espalhou-se oficialmente ao nosso País em 2 de março de 2020 quando foi reportado que dois homens, um médico de 60 anos que esteve de férias no norte de Itália e um homem de 33 anos que esteve em Espanha em trabalho, testaram positivo ao vírus SARS-CoV-2.

A apreensão perante uma doença desconhecida e as notícias recebidas sobre o que se estava a passar nos vários países do mundo, levou as populações a procurarem proteger-se por via do confinamento.

Vivemos tempos verdadeiramente dramáticos, estranhos e difíceis. Foi como se de uma guerra se tratasse, embora, sem conhecermos ou vermos o inimigo.

Segundo dados da Associação Nacional de Farmácias, a procura por máscaras e desinfetantes aumentou 353,4% e 136,9%, respetivamente no mês de fevereiro. Comparativamente com o igual período do ano passado, as máscaras registaram “um aumento exponencial” de 1.829%.

Pela importância histórica deste período e para memória futura, deixamos um breve resumo cronológico:



4 de março de 2020

A Junta de Freguesia de Paranhos aprova o seu Plano de Contingência para o novo Coronavírus SARS-CoV-2, ao abrigo das orientações definidas pela DGS.

8 de março de 2020

A Escola EB2,3 de Idães (Felgueiras), o ICBAS, a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e o edifício do curso de História da Universidade do Minho foram encerrados devido a um surto de COVID-19.

O Presidente da República inicia uma quinzena em isolamento profilático, tendo suspendido toda a agenda oficial que estava programada depois de estar em contacto com uma turma da referida escola de Idães.

O Ministério da Justiça decidiu suspender as visitas aos estabelecimentos prisionais de todo o país aos fins de semana.

11 de março de 2020

O número de novos casos dispara, o dobro do aparente platô dos dias anteriores, e o número dos contactados em vigilância pelas Autoridades de Saúde quintuplica para 3066.

O Governo decreta o fecho de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados a partir de 16 de março.

13 de março de 2020

É declarado o estado de alerta em todo o país.

No mesmo dia, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) sequenciou o genoma dos dois primeiros casos de COVID-19 em Portugal.

A Junta de Freguesia de Paranhos aprova um despacho, com as orientações de contingência face às medidas preventivas temporárias, no qual se incluía:



-
- a suspensão de projetos, eventos e atividades desportivas, educativas, culturais e formativas;
 - o encerramento da Casa da Cultura e do Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
 - o encerramento dos ATL até ao recomeço da atividade letiva normal;
 - a manutenção do atendimento ao público nas secretarias do Edifício Sede e do Cemitério, de carácter imperativo e imprescindível, no estrito cumprimento dos seguintes princípios: o apelo ao uso preferencial do contacto digital ou telefónico; a limitação do número de pessoas presentes nos equipamentos da freguesia, de acordo com as especificidades de cada local; a manutenção de uma distância profilática mínima, superior a um metro; o cumprimento de todas as normas de higiene das mãos e etiqueta respiratória definida pela DGS.

14 de março de 2020

A Ministra da Saúde admitia que Portugal tinha entrado em fase de crescimento exponencial do número de pessoas contaminadas com a doença COVID-19.

15 de março de 2020

É divulgado pela DGS que os casos importados estavam a ter um forte impacto na disseminação do vírus em Portugal. A maioria provinha de Espanha (16), seguida de Itália (14) e de França (9). Existiam também casos provenientes da Suíça, Alemanha, Áustria, Andorra e Bélgica.

Todos os museus, monumentos e palácios nacionais, sob a tutela da Direção-Geral do Património Cultural foram encerrados.

O Governo anuncia limites à circulação na fronteira com Espanha, limitando-se a circulação de trabalhadores transfronteiriços e mercadorias.



Na sequência do agravamento da pandemia do Covid-19, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou o encerramento de todos os serviços e equipamentos da Junta de Freguesia de Paranhos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos.

16 de março de 2020

Portugal tem 331 casos confirmados de infecção por coronavírus.

Ocorreu a primeira morte.

17 de março de 2020

O número de casos subiu para 448.

O concelho de Ovar é colocado em quarentena obrigatória, após declaração de estado de calamidade.

18 de março de 2020

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, escreve ao Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, pedindo autorização ao Parlamento, nos termos da Constituição, para a declaração de Estado de Emergência.

É declarado o estado de emergência em todo o país.

20 de março de 2020

Já são 1.020 casos de COVID-19 em Portugal, registando-se 6 mortes.

Do relatório da DGS deixa de constar a contabilização de cadeias de contágio.

23 de março de 2020

O relatório da DGS passa a discriminar o número de casos por região de saúde, não apenas o total nacional.



O número de novos casos aumenta dramaticamente na região de saúde LVT atingindo um valor recorde de 203.

31 de março de 2020

Na sequência da evolução do surto do pandémico para a Fase de Mitigação com Transmissão Comunitária, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a extensão do encerramento dos serviços e equipamentos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até ao dia 19 de abril, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

5 de abril de 2020

Portugal regista 11 278 casos confirmados, 295 mortos e 75 recuperados.

15 de abril de 2020

Há um total de 18 091 casos no país, 599 mortes e 383 casos recuperados. Por regiões, o Norte tem 10751 casos, Lisboa e Vale do Tejo 4102, Centro 2629, Algarve 295, Alentejo 155, Açores 100 e Madeira 59.

Há 1200 pessoas internadas, das quais 208 em cuidados intensivos.

17 de abril de 2020

Na sequência da evolução da doença COVID-19 e do prolongamento do Estado de Emergência, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a extensão do encerramento dos serviços e equipamentos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até ao dia 3 de maio, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.



2 de maio de 2020

Foi feita a transição do estado de emergência, que vigorava no país desde o dia 18 de março, para o estado de calamidade.

Nesta altura, o país contava com 25.190 casos totais confirmados e 1.023 mortes, com uma taxa percentual de aumento de casos de 0,8% comparado com o dia anterior.

Na sequência da passagem do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade, e do Plano de Desconfinamento, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a reabertura ao público do serviço social e dos serviços administrativos da Junta e do Cemitério; a reabertura ao público dos equipamentos Loja Social, Crematório e Cemitério de Paranhos; a manutenção do encerramento dos ATL, do Auditório, da Casa da Cultura de Paranhos e do Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água, até ao dia 1 de junho, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia; a manutenção do cancelamento de todas as atividades, projetos e iniciativas, até ao dia 1 de junho, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

O Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou, ainda, um conjunto de medidas gerais e específicas de acesso a cada um dos serviços e equipamentos.

Nos meses seguintes, foi possível a realização de algumas atividades, cumprindo as normas e as indicações da DGS, e foi possível também criar condições de atendimento ao público, que protegessem simultaneamente utentes e colaboradores da autarquia.



20 de novembro de 2020

O Conselho de Ministros aprovou o decreto que regulamenta a declaração do estado de emergência efetuada pelo Presidente da República com a duração de 15 dias, das 00h00 de 24 de novembro às 23h59 de 8 de dezembro.

Na sequência do agravamento da pandemia do Covid-19, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou o encerramento de todos os serviços e equipamentos da Junta de Freguesia de Paranhos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até que o cenário de Estado de Emergência termine.

24 de novembro de 2020

Início do novo estado de emergência aprovado no dia 21 de novembro de 2020.

27 de dezembro de 2020

iniciou-se o processo de vacinação em Portugal.

31 de dezembro de 2020

Terminou o ano com 74.989 casos ativos, 338.668 casos recuperados e 6.972 óbitos, num total de 420.629 casos confirmados.

Como consequência direta da pandemia, as pessoas, as empresas e as instituições sofreram uma alteração naquilo que era a sua rotina e a “vida”. A nossa Junta de Freguesia não foi exceção. Teve de se adaptar rapidamente, teve de suspender tudo o que não era essencial e teve de agir de forma quase imediata para dar resposta às situações sociais que surgiram com o impacto brutal que a pandemia teve na economia, no emprego e na vida dos cidadãos.



No ano de 2020 os serviços da Freguesia de Paranhos obtiveram receita no valor de 1.847.277,12€, com uma taxa de execução de 98,26% do valor orçamentado.

E, em 2020, o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 1.832.052,79€, com uma taxa de execução de 88,93% do orçamentado.

Naturalmente, os acontecimentos do ano de 2020 condicionaram a execução do Plano de Atividades e do Orçamento, tendo as receitas diminuído, sobretudo na componente de prestação de serviços.

As despesas correntes subiram circunstancialmente face à necessidade de adaptação dos serviços e à aquisição de desinfetantes e equipamentos de proteção individual que, face às ruturas de stock e à imensa procura que existiu, subiram em muito o seu custo normal.

Também subiram as despesas em apoios diretos às Instituições, face à necessidade de reforçar a sua capacidade de resposta e manutenção.

Mesmo com a situação pandémica vivida, foi possível conseguir uma taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos de 83,39% (valor muito abaixo da média dos anos anteriores que se situava perto dos 100%).

Também no que concerne à taxa de execução do Plano de Atividades, ela foi claramente inferior à média dos anos anteriores: 81,16% (e, só não foi mais reduzida, pela decisão de transferir as verbas das atividades canceladas para o apoio direto às associações de índole social, desportivo e cultural da Freguesia – no sentido de que as primeiras pudesse reforçar o seu apoio aos Paranhenses e as segundas e terceiras fazer face às suas despesas de funcionamento em tempos de suspensão de atividade).



Em 2020 foi possível concretizar o projeto de construção de capelas mortuárias e avançar significativamente com os arranjos exteriores do terreno circundante ao Crematório.

No Cemitério de Paranhos investimos ainda na construção de Columbários face à evolução sociológica ao nível da prática da cremação.

Também a obra de reabilitação dos ringues do Agra do Amial e do ringue de São Tomé mereceram a nossa atenção, tendo sido concretizadas com sucesso.

Ao nível dos Pelouros o enfoque foi quase exclusivo à Ação Social face à crise social, económica e financeira que se juntou à crise sanitária.

O Executivo da Junta alocou todos os recursos disponíveis, até em face à não realização de muitas das atividades e projetos previstos para 2020, ao Programa de Emergência Social, como forma de apoio de última instância a situações emergentes.

A coordenação da Comissão Social de Freguesia mostrou-se essencial em tempos tão difíceis como aqueles que vivemos em 2020. Só com a articulação conjunta de TODAS as instituições da Freguesia foi possível ir de encontro às necessidades “normais” e das “resultantes” desta crise pandémica.

Em 2020, procedeu-se ao pagamento da última prestação, à Universidade do Porto, relativa à aquisição do terreno onde está localizado o Crematório de Paranhos. Concluídos que ficam, os 5 anos do acordo firmado, foi possível resolver desta forma um problema com mais de 25 anos e aumentar o Património da Freguesia.



O associativismo popular de âmbito desportivo, cultural, educativo e social sofreu um forte impacto com a pandemia. Muitas coletividades ficaram mesmo em risco de continuar a manter a sua atividade. Nesse sentido o Executivo da Junta de Freguesia decidiu em abril, face às circunstâncias que estávamos a viver, transferir as verbas disponíveis para a realização de atividades e projetos, previstas no Orçamento da Junta para 2020, para apoio à atividade regular destas instituições, nomeadamente a quebra de receitas e o pagamento das despesas correntes de funcionamento.

Em 2020, a Freguesia de Paranhos fez 185 anos. Não foi possível concretizar o programa comemorativo que tínhamos pensado. E que estava direcionado para recordar o passado, consolidar o presente e projetar o futuro.

Apesar de todos os constrangimentos, foi possível realizar em todo ou em parte as seguintes iniciativas, atividades e projetos:

Pelouro Ação Social

- Dinamização do Projeto Zero Desperdício;
- Dinamização do Projeto de Teleassistência e do "Chave de Afetos";
- Dinamização do Projeto +Saúde Oral;
- Dinamização do Projeto "Pedalar Sem Idade";
- Promoção de aulas de Hidroginástica, no ginásio Holmes-Place;
- Realização de tardes de Baile, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Passeio Mensal a Tarouca, com visita ao Mosteiro de São João de Tarouca;
- Passeio mensal a Miranda do Douro, com visita ao centro histórico de Miranda;
- Passeio mensal a Gouveia, com visita ao Sabugueiro e Torre da Serra da Estrela;
- Passeio Mensal a Peniche, com visita ao Forte de Peniche;



- Carnaval 2020 – desfile de máscaras no Centro de Convívio da Gruta de Araca de Água;
- Terapia assistida por cães, na EB23 Pero Vaz de Caminha e EB2,3 da Areosa, em colaboração com a Associação Ladra Comigo;
- Esterilização de animais de companhia de famílias carenciadas e colónias, em parceria com a Associação Miacis;
- Campanha de recolha de alimentos no âmbito do Movimento Zero Desperdício;
- Sessões coletivas sobre Direitos e Deveres dos desempregados dinamizadas pelo GIP de Paranhos;
- Sessões coletivas de ofertas e planos de formação, no âmbito do GIP de Paranhos;
- Apoio no âmbito do Programa de Emergência Social às IPSS's e Instituições da Freguesia;
- Colaboração na inserção de candidaturas no âmbito da 8ª Edição do Porto Solidário;
- Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI's) às Instituições de 3º idade da Freguesia;
- Campanha de recolha de vestuário de inverno para a Loja Social;
- Campanha de recolha de produtos de higiene pessoal e doméstica para a Loja Social;
- Articulação com a Clínica Pedagógica de Psicologia da UFP, para encaminhamento de utentes com necessidade de apoio psicológico em virtude da pandemia;
- Início do Projeto "Casa Reparada, Vida Melhorada";
- Coordenação da Comissão Social de Freguesia;
- Apoio ao desenvolvimento do projeto C2iD – Capacitar os Cuidadores informais na área da Deficiência;
- Aulas de reabilitação física no Ginásio Holmes Place;



-
- Promoção de atividades lúdicas dirigidas a idosos, em parceria com o Movimento Transformers;

Pelouro da Cultura

- "Fado à Porta", no Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- "Fado à Porta", na Escola Secundária António Nobre;
- "Fado à Porta", na União de Francos Figueirense;
- XXVIII Encontro de Cantares do Natal aos Reis, na Igreja S. Veríssimo de Paranhos;
- 9º Encontro de Coros de Paranhos e 6º Aniversário do Orfeão de Paranhos, no Auditório de Paranhos;
- Projeto "Um mês, uma Visita", às caves da Real Companhia Velha";
- Projeto "Um mês, uma Visita", ao Museu da Farmácia;
- Projeto "Um mês, uma Visita", aos Jardins da Quinta da Boeira;
- Projeto "Um mês, uma Visita", à Casa Museu Fernando de Castro;
- Concurso "As Mais Belas Cartas de Amor", 8ª edição;
- "Porque hoje é sexta... Talentos e Artes II – Exposição coletiva de artes decorativas", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Música e Cultura da Lusofonia: Portugal", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "A Poesia anda no ar... fora de portas", no Café Ofir;
- "A Poesia anda no ar... [dentro de portas]", momentos de música/poesia ao vivo no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- "A poesia anda no ar...como as folhas de outono", na Casa da Cultura de Paranhos;
- Verteatro – Festival de Teatro Amador, em parceria com o TIPAR;
- Books Help! – Feira do Livro Solidária, na Sala de Exposições da Casa da Cultura de Paranhos;



- Espetáculo Musical "Entre amigos", em parceria com a Escola de Música de Santa Cecília, no multiusos da Paróquia da Areosa;
- Concertos de Música de Câmara, em parceria com a Academia de Música de Costa Cabral;
- Apresentação do livro "Ser Professor, a Alquimia do Conhecimento e da Emoção" de Maria de Lurdes Gomes Neves, na CCP;
- Apresentação do livro "António, o outro Salazar", de César Santos Silva, na CCP;
- Exposição Individual de Pintura "Paisagens", de José Nuno Carvalho, na CCP;
- Exposição de Coleção Cinematográfica, na CCP;
- Exposição Coletiva de Bordados e Pintura, dos alunos dos cursos livres da Casa da Cultura;
- Exposição de Fotografia "O desconfinamento sentido num click" de Claro Oliveira;
- Desafio: "Sabe onde fica?", propostos 9 locais a descobrir na Freguesia de Paranhos, a partir de uma imagem;
- #ParanhosFicaEmCasa, propostas 12 visitas virtuais a exposições/museus: "Porto de Virtudes", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Imagens que se movem", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Pequena Paixão de Cristo", concebida pelo Museu Nacional Soares dos Reis; e "Porto Património Mundial", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Sabrosa: Território e Património", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "1917-2017: A tradição do Piano no Conservatório de Música do Porto. 100 anos de História", concebida pelo Conservatório de Música do Porto; "Museus Internacional de Escultura Contemporânea", concebida pelo ISCAP
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto; e "O azulejo em Portugal. Uma arte identitária. Um património mundial.", concebida pelo Museu Nacional do Azulejo; "A História do Fato de Banho: 1900-



1940", concebida pelo Museu Nacional do Traje; e "4000 A.C. - 1400 | Uma Viagem pela Língua Portuguesa", concebida pelo Museu da Língua Portuguesa; "Quando o ouro se transforma em seda...", concebida pelo Palácio de Nacional de Mafra; e "Como se chama este coche?", concebida pelo Museu Nacional dos Coches;

- Produção e divulgação de conteúdos culturais na página de Facebook da Junta de Freguesia;
- Fado à porta, 2 sessões de fado, no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Aprender música em casa, 4 sessões, ao vivo no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança, no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Aulas Virtuais de Bordados Espanhol, Francês, História, Informática, Inglês, Italiano, Música, Pilates, Pintura e Yoga;
- Produção e divulgação de conteúdos culturais na página de Facebook da Junta de Freguesia;

Atividades desenvolvidas por outras entidades no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos:

- Ensaios do Grupo Instrumental e Vocal de Paranhos GIVP;
- Ciclo de Formações da SPESF (Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Familiar);
- Ensaios do Grupo Triacto;
- Assembleia de Raditáxis - Cooperativa dos Rádio-Táxis do Porto CRL;
- Ensaios do Orfeão de Paranhos;
- Ensaios da APPC;
- Ensaio do Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- Ensaios da Academia de Música de Costa Cabral;
- Conferência sobre "Física Nuclear" promovida pela Escola Secundária Filipa de Vilhena;



-
- Projeto Educação Financeira nas Escolas com a apresentação da peça de Teatro "Ganhas Poupas Gastas", para alunos do 1º e 2º ano da Escola Básica Augusto Lessa;
 - Espetáculos para público escolar pela companhia ContraPalco Produções de Teatro;

Atividades Pelouro da Inovação e Sustentabilidade

- Desenvolvimento do projeto Pensadoria, que visa a caracterização de Paranhos nas vertentes passado, presente e futuro;
- Implementação de procedimentos de Qualidade;
- Desenvolvimento do novo site da Freguesia;
- Articulação com a LIPOR para o desenvolvimento de projetos no âmbito da Economia Social e Sustentabilidade;
- Apresentação de projetos no âmbito do Orçamento Colaborativo, nomeadamente no que concerne à sustentabilidade ambiental e à diminuição da pegada carbónica: proposta de aquisição de uma viatura elétrica para substituição de uma outra movida a gasóleo; proposta para colocação de painéis solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica em todos os edifícios da Junta de Freguesia; proposta para colocação de um ponto de carregamento de carros elétricos no edifício sede da Freguesia;

Pelouro do Cemitério

- Trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Informatização de averbamentos, inumações e exumações;
- Construção de novos sanitários públicos e balneários destinados aos funcionários do Cemitério;
- Construção de nove jazigos;
- Início da construção das capelas Mortuárias de Paranhos, no âmbito do orçamento Colaborativo;



- Construção de 76 columbários no Cemitério de Paranhos;
- Início da ampliação do Crematório de Paranhos;
- Pagamento da última prestação, à Universidade do Porto, pela aquisição do terreno onde está implantado o Crematório de Paranhos;
- Substituição dos tijolos refratários do forno crematório;

Pelouro da Educação

- Oficina de Alfabetização e Literacias para adultos;
- Projeto Entrelaçar, visita ao Pavilhão da Água;
- Projeto Entrelaçar, visita ao Museu da Farmácia;
- Projeto Entrelaçar, com sessão sobre navegação segura na Internet;
- Projeto Entrelaçar, com uma oficina de Natal – “Como guardar a magia do Natal?;
- Dinamização do ATL de pontas;
- Dinamização do ATL de Carnaval;
- Dinamização do ATL Férias Divertidas;
- Dinamização do ATL Regresso às aulas;
- Dinamização do ATL Natal;
- Apoio ao projeto “Para ti, se não faltares”, da Fundação Benfica;
- “A Poesia anda no ar... na Escola”, dinamizada por Lourdes dos Anjos na escola Filipa de Vilhena e Eduardo Roseira, na EB 1/JI de Augusto Lessa;
- Apoio aos Prémios de Mérito nas escolas EB2,3 de Paranhos, EB2,3 Pêro Vaz de Caminha, EB2,3 Areosa, ES Filipa de Vilhena e ES António Nobre;
- Participação no Conselho Eco-Escolas, da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Participação no Conselho Eco-Escolas, do Colégio D Duarte;
- Projeto Paranhos Soridente, sessões de saúde oral em várias EB1 da Freguesia;
- Apoio financeiro no âmbito da competência própria de fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos



estabelecimentos de educação pré-escolar às oito Escolas Básicas da Freguesia;

Atividades do Pelouro dos Recursos Humanos, Desporto e Lazer

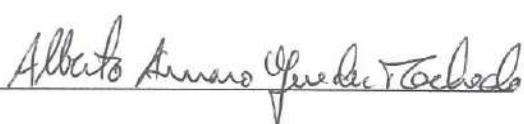
- XXIX Open Juvenil de Ténis, no Club Sportivo Nun 'Álvares;
- Treino em Casa...#Idosos, sessões (10 no total) semanais de atividade física, disponíveis no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Treino em Casa...#Jovens, sessões (10 no total) de atividade física, disponíveis no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Requalificação do Polidesportivo Exterior do Agra do Amial;
- Requalificação do Polidesportivo Exterior do São Tomé;
- 63^a Volta da Paranhos, em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros (esta edição em formato virtual);



Documentos Previsionais



Aprovação

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
O Presidente da Junta,  (Alberto Amaro Guedes Machado) Em reunião de 16/03/2021	O Presidente da Assembleia, <hr/> (Paulo Jorge Lopes Teixeira) Em reunião de 08/04/2021



FREGUESIA DE PARANHOS

Documentos de Prestação de Contas 2020

- RG Relatório de Gestão
DDOR Demonstração do Desempenho Orçamental
DOREC Demonstração Orçamental da Receita
DODES Demonstração Orçamental da Despesa
DPPI Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
EPA Execução do Plano de Atividades
MO Modificações ao Orçamento
OT Operações de Tesouraria
RT Resumo de Tesouraria
RFC Resumo dos Fluxos de Caixa
DFC Demonstração dos Fluxos de Caixa
CA Contratação Administrativa
CE Caraterização da Entidade
TCC Transferências Correntes Concedidas
TCO Transferências Correntes Obtidas
RNR Relação Nominal dos Responsáveis
SRB Síntese das Reconciliações Bancárias
NCI Norma de Controlo Interno

At
detes
M
91



FREGUESIA DE PARANHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, vem trazer uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Este novo normativo é aplicado num regime simplificado às pequenas entidades na qual se inclui a Freguesia de Paranhos. É constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental ao qual estávamos familiarizados no antigo normativo. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das escolhas políticas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços prestados à população.

1. Análise orçamental da receita

No ano de 2020 os serviços da Freguesia de Paranhos cobram de receita o montante de 1.847.277,12 €, com uma taxa de execução de 98,26% do valor orçamentado como demostramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Receita em 01-01-2020	Orçamento da Receita Corrigido	Receita Cobrada em 31-12-2020	Taxa de Execução
Impostos Diretos	45 000,00	59 900,00	59 880,99	99,97%
Taxas Multas e O. Penalidades	53 000,00	42 900,00	39 934,81	93,09%
Rendimentos de Propriedade	50,00	50,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	1 341 732,57	1 323 607,57	1 315 738,99	99,41%
Prestação de Serviços	438 800,00	452 100,00	430 281,76	95,17%
Outras Receitas Correntes	1 417,43	1 442,43	1 440,57	99,87%
Total da Receita	1.880.000,00	1.880.000,00	1.847.277,12	98,26%



FREGUESIA DE PARANHOS

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Imposto Diretos - IMI



Taxas



Transferências Correntes



Prestação de Serviços



Outras Receitas Correntes





FREGUESIA DE PARANHOS

2. Análise orçamental da despesa

Durante o ano de 2020 o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 1.832.052,79 €, com uma taxa de execução de 88,93% do valor orçamentado como demostramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Despesa em 01-01-2020	Orçamento da Despesa Corrigido	Despesa Paga em 31-12-2020	Taxa de Execução
Despesas com Pessoal	811 980,00	799 126,98	767 505,98	96,04%
Aquisição de Bens e Serviços	801 770,00	770 904,60	676 336,55	87,73%
Transferências Correntes	50 000,00	70 650,00	62 011,00	87,77%
Outras Despesas Corrente	1 800,00	1 800,00	1 539,91	88,55%
Aquisição de Bens de Capital	214.450,00	417.518,42	324.605,35	77,75%
Total da Receita	1 880 000,00	2 060 000,00	1 832 052,79	88,93%

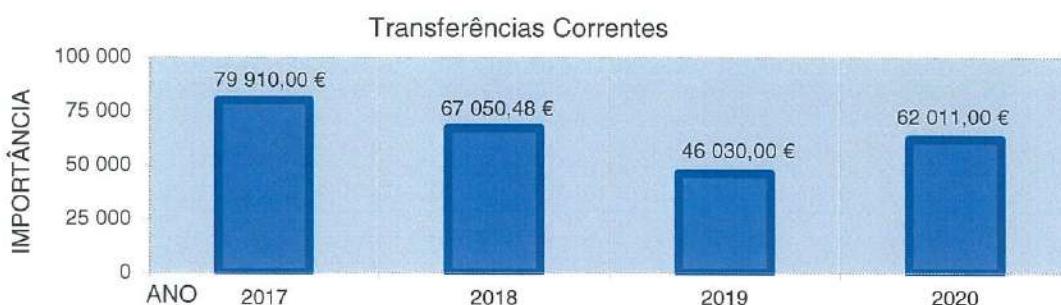
Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da despesa realizada e paga nos últimos quatro anos.





FREGUESIA DE PARANHOS

Att.
det
P.M.





FREGUESIA DE PARANHOS

3. Análise Financeira – Rendimentos

Apresentamos no quadro seguinte os rendimentos de 2020 comparativamente a 2019.

Em relação ao valor orçamentado no ano de 2020, no valor de 1.880.000,00 €, os rendimentos apresentaram uma taxa de execução de 98,26%.

O ano 2020 sofreu uma variação negativa no valor de 101 317,18 euros, o que representa uma diminuição de 5,48 %.

As vendas correspondem à venda de eletricidade correspondente ao contrato de compra e venda de energia elétrica produzida através de unidades de produção de autoconsumo.

Rubrica		2020	%	2019	%	Variação	%
70	Impostos e taxas	99 815,80	5,40%	117 691,86	6,04%	-17 876,06	-17,91%
71	Vendas	52,35	0,00%	0,00	0,00%	52,35	100,00%
72	Prestações de serviços	430 281,76	23,29%	485 509,33	24,92%	-55 227,57	-12,84%
75	Transferências correntes	1 315 738,99	71,23%	1 342 901,63	68,92%	-27 162,64	2,06%
78	Outros rendimentos	1 388,22	0,08%	2 491,48	0,13%	-1 103,26	-79,47%
Total		1 847 277,12	100,00%	1 948 594,30	100,00%	-101 317,18	-5,48%

4. Análise Financeira – Gastos

No quadro seguinte, temos os gastos do ano 2020 comparativamente com o ano 2019. Em relação ao valor orçamentado no ano 2020, os gastos tiveram uma execução de 91,78%.

Rubrica		2020	%	2019	%	Variação	%
60	Transferências e Sub. Concedidos	62 011,00	4,11%	46 030,00	2,78%	15 981,00	25,77%
62	Fornecimentos e Serv. Externos	676 336,55	44,87%	831 099,51	50,13%	-154 762,96	-22,88%
63	Gastos com Pessoal	767 505,98	50,91%	779 108,23	46,99%	-11 602,25	-1,51%
68	Outros Gastos	1 593,91	0,11%	1 762,04	0,11%	-168,13	-10,55%
Total		1 507 447,44	100,00%	1 657 999,78	100,00%	-150 552,34	-9,99%



FREGUESIA DE PARANHOS

5. Análise Financeira – Investimentos

Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativo fixo intangível no período de 2020 estão descritos no quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Valor	%
Terrenos	31 200,00	9,61%
Construção das Capelas Mortuárias	161 355,09	49,71%
Arranjos Exteriores das Capelas Mortuárias	61 808,47	19,04%
Construção de Columbários e Jazigos	33 579,30	10,34%
Equipamento Informático	9 168,78	2,82%
Equipamento Básico	14 099,40	4,34%
Ativos Fixos Intangíveis		
Licenças Microsoft	13 394,31	4,13%
Total dos Ativos	324 605,35	100,00%

6. Análise por Centros de Custo

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar às populações, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão dos serviços em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Estamos no primeiro ano de aplicação do SNC-AP, temos a noção que existe muito trabalho de aperfeiçoamento, transitar de uma contabilidade orçamental para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo.

A contabilidade de custos da Freguesia de Paranhos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, podemos planificar a nossa atividade, quantificar os objetivos que pretendemos a atingir nos mais diversos níveis, acompanhar o desenvolvimento nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro aplicado nas quatro grandes áreas de intervenção.



FREGUESIA DE PARANHOS

A.M.
A.A.
Ptes
M

No mapa seguinte apresentamos os gastos por centro de responsabilidade:

Centros de Custos	Valor	%
Educação	190 583,78	12,64%
Ação Social	203 488,60	13,50%
Cemitérios e Crematório	396 677,97	26,31%
Cultura	129 840,91	8,61%
Desporto e Lazer	92 089,96	6,11%
Órgãos da Autarquia	73 784,67	4,89%
Serviços Administrativos	420 981,55	27,93%
Total	1 507 447,44	100,00%

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1
Acumulados : S
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	282.229,54				8.084,12	290.313,66
R101	Operações orçamentais [1]	282.229,54					282.229,54
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais	282.229,54					282.229,54
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
R103	Operações de tesouraria [A]					8.084,12	8.084,12
RA02	Receita corrente	1.847.277,12					1.847.277,12
R1	Receita fiscal	59.880,99					59.880,99
R1.1	Impostos diretos	59.880,99					59.880,99
R1.2	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	39.934,81					39.934,81
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências e subsídios correntes	1.315.738,99					1.315.738,99
R5.1	Transferências correntes	1.315.738,99					1.315.738,99
R5.1.1	Administrações Públicas	1.315.383,99					1.315.383,99
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	487.341,86					487.341,86
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	17.322,27					17.322,27
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local	810.719,86					810.719,86
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras	355,00					355,00
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	430.281,76					430.281,76
R7	Outras receitas correntes	1.440,57					1.440,57
RA03	Receita de capital						
R8	Venda de bens de investimento						
R9	Transferências e subsídios de capital						
R9.1	Transferências de capital						
R9.1.1	Administrações Públicas						
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital						
RA04	Receita efetiva [2]	1.847.277,12					1.847.277,12
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
RA05	Receita não efetiva [3]						
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2.129.506,66					2.129.506,66
ROT1	Operações de tesouraria [B]						
DA01	Despesa corrente	1.507.447,44					1.507.447,44

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 2
Acumulados : S
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D1	Despesas com o pessoal	767.505,98					767.505,98
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	566.904,23					566.904,23
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	26.705,02					26.705,02
D1.3	Segurança social	173.896,73					173.896,73
D2	Aquisição de bens e serviços	676.336,55					676.336,55
D3	Juros e outros encargos						
D4	Transferências e subsídios correntes	62.011,00					62.011,00
D4.1	Transferências correntes	62.011,00					62.011,00
D4.1.1	Administrações Públicas						
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local						
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	62.011,00					62.011,00
D4.1.3	Famílias						
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	1.593,91					1.593,91
DA02	Despesa de capital	324.605,35					324.605,35
D6	Aquisição de bens de capital	324.605,35					324.605,35
D7	Transferências e subsídios de capital						
D7.1	Transferências de capital						
D7.1.1	Administrações Públicas						
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local						
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo						
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	1.832.052,79					1.832.052,79
DA04	Despesa não efetiva [6]						
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros						
DA05	Soma [7]+[5]+[6]	1.832.052,79					1.832.052,79
DOT1	Operações de tesouraria [C]						
DA06	Saldo para a gerência seguinte	297.453,87					305.537,99
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	297.453,87					297.453,87
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						8.084,12
DA09	Saldo global [2] - [5]	15.224,33					15.224,33
DA10	Despesa primária	1.832.052,79					1.832.052,79
DA11	Saldo corrente	339.829,68					339.829,68
DA12	Saldo de capital	-324.605,35					-324.605,35
DA13	Saldo primário	15.224,33					15.224,33
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2.129.506,66					2.129.506,66
DA15	Despesa total [5] + [6]	1.832.052,79					1.832.052,79

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DURB - DEMONSTRAÇÃO ORGANIZACIONAL DA RECEITA
RS PARANÁS

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas sf Nov. ? N Recursos : \$

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões FCR líquidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas líquidas anuladas	Liquidações anuladas	Reembolsos e Restituições			Pecúias Cobradas Líquidas			Reembolsos defendidos	Receita por cobrar no final do período	Períodos seguintes
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			
01 REBITA CORRENTE		1.880.000,00	12.682,88	1.861.427,10	14.109,98	1.857.007,12	9.420,00	9.420,00	1.847.277,12	59.880,99	59.880,99	59.880,99			
Impostos diretos		59.800,00	19,01		59.800,99	59.800,99									
01.01 Sobre o rendimento															
01.02 Outros		59.300,00	19,01		59.300,99	59.300,99									
01.02.02 Imposto municipal sobre imóveis		59.300,00	19,01		59.300,99	59.300,99									
01.02.07 Impostos abolidos															
02 Impostos inicietos															
02.01 Sobre o consumo															
02.02 Outros															
03 Contribuições para Segurança Social, Taxa Geral Apresentações e ALSE															
03.01 Subsistema Previdencial															
03.02 Regimes complementares e separados															
03.03 Cotação Geral de Aposentadorias e ADG															
04 Taxas, multas e outras penalidades		42.500,00	2.965,19		40.087,81	153,00	40.087,81	153,00	153,00					39.934,81	39.934,81
04.01 Taxas, multas e outras penalidades		42.400,00	2.465,19		40.078,81	144,00	40.078,81	144,00	144,00					39.934,81	39.934,81
04.01.23 Taxas específicas das autarquias locais		42.400,00	2.465,19		40.078,81	144,00	40.078,81	144,00	144,00					39.934,81	39.934,81
04.01.23.02 Locatários e ônus															
04.01.23.03 Compração da via pública		500,00	371,64		82,00	126,36	82,00	126,36	126,36					82,00	82,00
04.01.23.04 Animais		8.000,00	1.125,40		7.005,00	130,00	7.005,00	130,00	130,00					6.875,00	6.875,00
04.01.23.09 Outras taxas específicas das autarquias locais		33.000,00	118,55		32.855,45	14,00	32.855,45	14,00	14,00					32.851,45	32.851,45
04.01.23.91 Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFH)		16.500,00	89,05		16.534,95	14,00	16.534,95	14,00	14,00					16.510,95	16.510,95
04.01.23.92 Taxa pela emissão do certificado de registo		16.400,00	55,50		16.340,50		16.340,50							16.340,50	16.340,50
04.02 Multas e outras penalidades		500,00	500,00		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00					9,00	9,00
04.02.04 Coimas e penalidades por contra-ordenações		500,00	500,00		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00					9,00	9,00
05 Rendimentos da Propriedade		30,00	30,00												
05.01 Órfãos - Sociedades e quase-sociedades não financeiras															
05.02 Juros - Sociedades Financeiras		50,00	50,00												
05.02.01 Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00												
05.03 Juros - Administrações Públicas															
05.06 Juros - Rasto do mundo															
05.07 Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras															
05.09 Participação nos lucros de administrações públicas															
05.10 Rendas														1.315.718,99	1.315.718,99
06 Transfências correntes															
06.01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras															
Total :		102.850,00	3.034,20		99.908,80	153,00	99.908,80	153,00	153,00					99.815,80	99.815,80

A1. dt / 3

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N.º Acumulado : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas:	Previsões por ligar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidações	Liquidações amaduous	Receitas cobradas brechas	Reembolsos e Restituições			Reembolsos Cobradas Infrijidas	Periodo corrente	Periodos anteriores	Reembolsos diferentes	Reembolsos por cobrar no final do período	Períodos seguintes
								(n+1)	(n+2)	(n+3)						
060101	Públicas	50,00	50,00													
0601011	Públicas															
060102	Privadas															
0602	Sociedades financeiras	507.136,00	2.472,07	504.654,13	504.654,13	487.341,86	487.341,86	445.310,00	445.310,00							
0603	Administração central	487.636,00	296,14	487.341,86	487.341,86	445.310,00	445.310,00									
060301	Estado	445.505,00	195,00	445.310,00												
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias															
06030105	Artigo 18º, n.º 8 da Lei 73/2013	5.813,00	35,00	5.798,00	5.798,00	36.333,06	36.333,06									
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	36.300,00	66,14	36.233,86	36.233,86											
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.000,00	2.000,00													
060307	Serviços e fundos autónomos	17.500,00	177,73	17.322,27	17.322,27											
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistência de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional															
0604	Administrativa regional	815.569,57	5.246,71	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86					
0605	Administrativa local	815.569,57	5.246,71	810.719,86	810.719,86	810.719,86	810.719,86									
060501	Concelhos	815.569,57	5.246,71	810.719,86	810.719,86											
06050101	Municípios	815.569,57	5.246,71													
060502	Região Autónoma dos Açores															
060503	Região Autónoma da Madeira															
0606	Segurança social															
0607	Instituições em fins lucrativos															
0608	Famílias	450,00	95,00	355,00	355,00	355,00	355,00									
060801	Famílias	450,00	95,00	355,00	355,00											
0609	Rasto do mundo	452.100,00	21.778,24	444.278,74	13.956,98	439.946,76	9.457,00	9.457,00	9.457,00	9.457,00	9.457,00					
0701	Venda de bens e serviços correntes															
070108	Mercadorias															
070110	Despecificações, resíduos e resfogos															
070111	Produtos acabados e intermedios	447.300,00	21.778,24	433.478,74	13.956,98	435.146,76	9.457,00	9.457,00	9.457,00	9.457,00	9.457,00					
07012	Serviços	5.000,00	4.310,00	675,00	45,00	630,00	84.167,76	9.327,00	9.327,00	9.327,00	9.327,00					
070201	Augurar de espóos e equipamentos	87.300,00	12.115,24	88.452,74	13.571,98											
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto															
07020801	Serviços sociais	85.000,00	10.119,24	88.452,74	13.571,98	84.167,76	9.327,00	9.327,00	9.327,00	9.327,00	9.327,00					
07020802	Serviços recreativos	2.000,00	2.000,00													
07020809	Outros	2.000,00	2.000,00													
07020903	Serviços culturais															
07020909	Serviços específicos das autorizações	355.300,00	5.285,00	350.351,00	340,00	350.351,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00					
070209092	Transportes colectivos de pessoas															
070209093	e mercadorias	355.300,00	5.289,00	350.351,00	340,00	350.351,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00					
070209095	Comércios	4.800,00		4.800,00		4.800,00										
0703	Rendas															
	Total :	1.873.757,57	32.681,02	1.855.186,53	14.109,98	1.850.855,55	9.320,00	9.320,00	9.320,00	9.320,00	9.320,00					

Att.
At
2
dat
GP

Periodicidade : Mensal
Período : Janeiro

DRE/C - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
F1 PARÂMETROS

Pág. : 3
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas € / May. N Acumulado : S

Balanços

Fluxo/c	Designação	Previsões corrigidas	Previsões para liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas tráscas	Reembolsos e restituições	Receitas Cobradas líquidas	Periodo anterior	Periodo corrente	Recibimentos diferidos	Feita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			
														(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
070302	Edifícios	4.800,00	4.800,00		4.800,00		4.800,00		4.800,00		4.800,00		4.800,00				
070302	Edifícios	4.800,00	4.800,00	1.442,43	1,86		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57				
08	Outras receitas correntes			1.442,43	1,86		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57				
0801	Outras	1.442,43	1,86		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57				
080199	Outras	1.442,43	1,86		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57				
0801999	Diversas	1.442,43	1,86		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57		1.440,57				
0902	Subsídios																
	RUBRICA CAPITAL																
09	Venda de bens de investimento																
0901	Terrenos																
0902	Habitações																
0903	Edifícios																
0904	Outros bens de investimento																
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																
090402	Sociedades financeiras																
090403	Administrador Pública - Administração central - Estado																
090404	Administrador Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																
090405	Administrador Pública - Administração regional																
090406	Administrador Pública - Administração local - Continente																
090407	Administrador Pública - Administração local - Regiões Autónomas																
090408	Administrador Pública - Segurança social																
090409	Instituições sem fins lucrativos																
090410	Famílias																
090411	Resto do mundo - União Europeia																
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																
10	Transferências de capital																
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																
100101	Filiadas																
1002	Sociedades financeiras																
1003	Administração central																
100401	Administrador local																
1005	Continente																
100501	Região Autónoma dos Açores																
100502	Região Autónoma da Madeira																
100503																	
Total :	1.380.300,00	32.662,00		1.861.427,10	14.109,98	1.857.097,12	5.820,00	5.820,00	1.347.277,12								

A.A.
SA
P.M.

Período : 2010/01/01 2020/12/31 Visualizar Lógica(s) Nov. ? N

Buros

Pártida	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Recebimentos correntes brutas	Reembolsos e restituições	Periodos anteriores	Periodo corrente	Recebimentos diferidos	Prestações por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			
													(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n-4)
1006	Segurança social															
1006	Segurança social															
1007	Instituições sem fins lucrativos															
1008	Famílias															
1009	Resto do mundo															
11	Ativos financeiros															
1101	Depósitos, certificados de depósito e pragaça															
1102	Títulos a curto prazo															
1103	Títulos a médio e longo prazo															
1104	Derivados financeiros															
1105	Empréstimos a curto prazo															
110507	Administração Pública - Administração Local - Regimes Autónomos															
1106	Empréstimos a médio e longo prazo															
110607	Administração Pública - Administração Local - Regimes Autónomos															
1108	Ações e outras participações															
1109	Unidades de participação															
1111	Outros activos financeiros															
12	Passivos financeiros															
1201	Depósitos, certificados de depósito e pragaça															
1202	Títulos a curto prazo															
1203	Títulos a médio e longo prazo															
1204	Derivados financeiros															
1205	Empréstimos a curto prazo															
1206	Empréstimos a médio e longo prazo															
120601	Sociedades e Unesse - Sociedades não Financeiras															
1207	Outros passivos financeiros															
13	Outras receitas de capital															
1301	Outras															
14	Recursos próprios comunitários															
1401	Recursos próprios comunitários															
140101	RECETAS OUTRAS															
15	Repatriações não abertas nos pagamentos															
1501	Repatriações não abertas nos pagamentos															
16	Saída da guarda anterior															
1601	Saldo orçamental															
160101	Na posse do serviço															
Total :		2.050.000,00	32.532,86		2.041.427,10	14.109,96	2.037.097,12	9.820,10	9.820,10	9.820,10	2.027.275,12	2.027.275,12				

M. A.
A. A.
A. A.
A. A.
A. A.

Periodicidade : Mensal
Período : Janeiro

Data : 2021/01/01 - 2021/01/31 - Veicular Cores e Nro. 7 N. Letrinhos : S
DOCS - DEMONSTRAÇÃO ORIGINAIS DA DESpesa
ES BRANCO

Pág. 1
Ano : 2021

Periodo : 2021/01/01 - 2021/01/31 - Veicular Cores e Nro. 7 N. Letrinhos : S

Identificação do Despesa	Descrição	Despesas por tipo de movimentação	Despesas correntes	Despesas das despescas diretorias	Despesas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Compras para serviços futuros										
										[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
01 0001 000101 00010101 0001010101 000101010101 00010101010101 0001010101010101 000101010101010101	DESPESA CORRENTE Despesas com pessoal Pensões, verbas e permanências Tributos, taxas de segurança e outros tipos de tributos e impostos Pensão dos cônjuges - Regime de fundo público Pensão dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho Pensão dos fundiços Pensão concedida a tempo Pensão em regime de contribuição avaliação Pensão em que não figura representação Salário de reféndio Salários de férias e de Natal Pensões das cônjuges de pessoalidade e pensionáveis Aposentadorias ou verbações Entas características Alimentação e abrigamento Atores artísticos Instituto de trabalho nuclear Outras alegações e preâmbulos Segurança social Energy, sun & salas Sobrevida familiar e creches e jovens Outras prestações familiares Contribuições para a seguridade social Assistência à criança das famílias ou públicas (AEF) Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em tempo parcial (ATC) Caxas de aposentadorias Segurança social - Seguro-Previdenciário	Despesas por tipo de movimentação	Despesas correntes	Despesas das despescas diretorias	Despesas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	Despesas das despescas das despescas das despescas	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
0001010101010101 000101010101010101 00010101010101010101 0001010101010101010101 000101010101010101010101 00010101010101010101010101 0001010101010101010101010101 000101010101010101010101010101	1.562.441,59 199.216,98 581.515,12 50.200,00 Pensão dos cônjuges - Regime de fundo público Pensão dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho Pensão dos fundiços Pensão concedida a tempo Pensão em regime de contribuição avaliação Pensão em que não figura representação Salário de reféndio Salários de férias e de Natal Pensões das cônjuges de pessoalidade e pensionáveis Aposentadorias ou verbações Entas características Alimentação e abrigamento Atores artísticos Instituto de trabalho nuclear Outras alegações e preâmbulos Segurança social Energy, sun & salas Sobrevida familiar e creches e jovens Outras prestações familiares Contribuições para a seguridade social Assistência à criança das famílias ou públicas (AEF) Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em tempo parcial (ATC) Caxas de aposentadorias Segurança social - Seguro-Previdenciário	1.557.510,19 11.117,49 1.126,43 2.440,49	1.551.524,38 76.009,39 51.126,61 2.100,49	1.529.387,48 76.511,10 51.126,61 41.186,51	1.519.325,03 76.355,99 51.140,79 47.186,51	945,39 945,39 46.236,51	1.517.474,44 76.305,98 522.504,23 45.235,41	22.127,04 18.074,43 1.206,55 932,61	[22] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18] [23] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19] [24] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20] [25] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]	[14] = [2]+[13] [15] = [7]+[8] [16] = [6]+[14] [17] = [5]+[6]+[7]+[8] [18] = [4]+[5]+[6]+[7]+[8]+[9]+[10] [19] = [3]+[4]+[5]+[6]+[7]+[8]+[9]+[10]+[11] [20] = [2]+[3]+[4]+[5]+[6]+[7]+[8]+[9]+[10]+[11]+[12]	[21] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21] [22] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]+[22] [23] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]+[23] [24] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]+[24] [25] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]+[25]	[26] = [14]+[15]+[16]+[17]+[18]+[19]+[20]+[21]+[22]+[23]+[24]+[25] [27] = [26]+[28]								
Total :	784.345,77	33.177,42	784.034,35	783.354,35	783.356,45	782.530,45	782.530,45	782.530,45	782.530,45	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

M. ZF

Período: 2021/01/01 2021/03/31 Despesas totais / Net. e V. Acumuladas : S

Referência	Designação	Despesas por tipo de despesas						Despesas por tipo de despesas						Despesas por tipo de despesas					
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
Despesas para períodos futuros																			
01211	Aeródromos, equipamentos e instalações	500,00						105,88	154,12	246,32	364,32	364,32	364,32						
01212	Policiais	1.529,38						1.047,55	415,91	461,91	461,91	461,91	461,91						
01213	Vigilância e segurança	1.350,10						52,43	2.117,37	1.761,37	2.117,37	2.117,37	2.117,37						
01214	Assistência técnica	11.604,94						4.122,16	13.189,46	13.189,46	13.189,46	13.189,46	13.189,46						
01215	Outros trabalhos especializados	4.001,00						4.100,10											
01216	Serviços de saúde	1.513,67						628,37	1.035,20	1.035,20	1.035,20	1.035,20	1.035,20						
01217	Outros serviços	204.513,45						65.221,10	222.423,22	222.423,22	222.423,22	222.423,22	222.423,22						
02	Dívidas e outros encargos																		
0201	Dívida pública																		
020101	Benedicto Gonçalves - Fazenda e outras instituições financeiras																		
020105	Administração Pública Central - Estado																		
020106	Administração Pública Central - Serviços e Unidades Autônomas																		
0202	Dívidas encargos e outras dívidas públicas																		
0203	Junta de Jogos do Estado																		
0204	Juros tributários																		
0205	Juros juros																		
020501	Juros																		
0206	Outros encargos financeiros																		
14	Transfériências correntes																		
0401	Individuais e gastos sociais da Administração Pública	70.650,00						6.631,00	61.010,00	62.010,00	62.401,00	62.401,00	62.401,00						
040101	Sociedades financeiras																		
040102	Administração central																		
040103	Administração regional																		
040104	Administração local																		
040105	Confiança																		
040512	Região Autônoma das Ilhas																		
040513	Região Autônoma da Madeira																		
0406	Segurança social																		
040601	Outras transferências																		
0407	Instituições em livre initiative	70.650,00						4.535,00	60.015,00	61.015,00	61.415,00	61.415,00	61.415,00						
040701	Instituições em livre initiative	70.650,00						8.619,00	61.011,00	62.011,00	62.411,00	62.411,00	62.411,00						
0408	Família																		
040802	Outras																		
Total:		1.540.037,58						11.351,11	1.524.336,47	1.526.336,47	1.534.336,47	1.534.336,47	1.534.336,47						
																			21.510,04

ANEXO 2

Páginas	Descrição	Despesas para períodos futuros													
		Despesas de capital de permutantes						Despesas direcionais			Despesas operacionais				
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	Total	
3409	Mérito de mercado														
05	Substíbitos														
0501	Sociedades e parceiros não financeiras														
050101	Rollerbus														
0502	Sociedades Financeiras														
0503	Administração central														
0504	Administração regional														
0505	Administração local														
0507	Instituições sem fins lucrativos														
0508	Famílias														
16	Outras despesas correntes	1.000,00						356,00	1.359,31	1.359,31				1.359,31	
1652	Diversas	1.000,00						156,00	1.359,31	1.359,31				1.359,31	
165201	Equipes e vans														
16520101	Impostos e taxas pagas pela Administração	1.000,00													
16520101	Datas		1.000,00												
15010304	Serviços básicos			1.000,00				216,00	1.359,31	1.359,31				1.359,31	
23230333 CDT/BL			417.550,42				92.355,00	324.555,35	324.555,35				324.555,35		
0	Aquisição de bens de capital			417.550,42				92.355,35	324.555,35	324.555,35				324.555,35	
0011	Investimentos			417.550,42				92.355,35	324.555,35	324.555,35				324.555,35	
072201	Bens fixos			31.200,00					31.200,00	31.200,00				31.200,00	
070102	Bibliófilos														
07010201	Edifícios														
070104	Construções diversas														
07010401	Outras	304.137,35													
070105	Material de transporte														
172107	Empreendimentos imobiliários	9.130,87						17,09	9.156,31	9.156,31				9.156,31	
172108	Serviços informáticos	35.001,01						2.665,69	32.334,31	32.334,31				32.334,31	
070100	Equipamento básico			31.000,00				22.300,00	14.094,49	14.094,49				14.094,49	
17211202	Otros	31.000,01						22.300,00	14.094,49	14.094,49				14.094,49	
0102	Licenças financeiras														
0103	Bens de domínio público														
070002	Builfios														
070003	Outras construções e infraestruturas														
0	Transferências de capital														
0701	Sociedades e parceiros não financeiras														
Total:		2.663.030,01						215.470,27	1.054.330,71	1.054.330,71	1.132.166,33	65,35	65,35	22.420,14	

Foto 2

Periodo-base : Mes/1
Período : Dezenas

MES - DEMONSTRAÇÃO FUNDAMENTAL DE DESPESA
25 FEVEREIRO

35, 1
25 : 2021

Período : 2021/01/01 - 2021/12/31 Tabelas Contas S/Nº 7 à 8 Recalculado : 8

DATA : 2021

Referência	Descrição	Despesas por Operações de investimento				Despesas operacionais				Despesas financieras				Despesas assumidas para períodos futuros			
		1)	2)	3)	4)	5)	6)	7)	8)	9)	10)	11)	12)	13)	14)	15)	16)
Pré-áreas																	
040001	Acções																
0402	Acções financeiras																
0403	Administração central																
0404	Administração regional																
0405	Administração local																
040501	Contrante																
040502	Legião Autónoma dos Açores																
040503	Legião Autónoma da Madeira																
0406	Segurança social																
0407	Instituições em fins lucrativos																
0408	Penitácia																
0409	Testo do Mundo																
09	Actos financeiros																
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																
0902	Títulos a curto prazo																
0903	titulos a médio e longo prazo																
0904	Derivados financeiros																
0905	Investimentos a curto prazo																
090501	Administradora pública local - Legislativo Autónomo																
0906	Empéitulos a médio e longo prazo																
090502	Administradora pública local - Poderes Autónomos																
0907	Ações e outras participações																
0908	Unidades de participação																
0909	Outras actas financeiras																
10	Passivos financeiros																
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																
1002	Títulos a curto prazo																
1003	titulos a médio e longo prazo																
1004	Derivados financeiros																
1005	Empréstimos a curto prazo																
1006	Empréstimos a médio e longo prazo																
1007	Outros passivos financeiros																
11	Outras despesas de capital																
1008	Diversas																
Total :		2.657.070,00				22.470,27				1.833.889,18				45,39			

ANEXO
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Período: Resal / Período Descreto

Periodo de Resal / Período Descreto

Identificação
do Projeto
Número do tipo de item:

Itens

Número	Identificação do Projeto Número do tipo de item:	Designação do projeto	Ponto de realização	Fabrico ou operament	Grupo de Pontos de Encerramento						Base de Execução			Resumo Executo						Montante Executado	Montante Executado Mês	Montante Executado transf. anal	
					Data			Início			Término			Periodos Inclusos			Periodos Exclusos						
					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
111.	1201 1.1	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				5.100,87	5.100,87												9.106,78	9.106,78	9.106,78
111.	111.1. 1201 1.1.1	Engenharia de Informática	SA. NÃO AUTORIZADA	06				9.100,00	9.100,00												9.100,00	9.100,00	9.100,00
111.	1201 1.2	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				16.000,00	16.000,00												16.000,00	16.000,00	16.000,00
111.	111.1. 1201 1.2.1	Software Educacional	SA. NÃO AUTORIZADA	06				16.000,00	16.000,00												16.000,00	16.000,00	16.000,00
111.	1201 1.3	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				14.000,00	14.000,00												14.000,00	14.000,00	14.000,00
111.	111.1. 1201 1.3.1	Equipamento Básico	SA. NÃO AUTORIZADA	06				14.000,00	14.000,00												14.000,00	14.000,00	14.000,00
111.	1201 1.4	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				14.000,00	14.000,00												14.000,00	14.000,00	14.000,00
111.	111.1. 1201 1.4.1	Desenv. Contábil	SA. NÃO AUTORIZADA	06				101.555,19	101.555,19												101.555,19	101.555,19	101.555,19
111.	111.1. 1201 1.4.2	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				101.555,19	101.555,19												101.555,19	101.555,19	101.555,19
111.	1201 1.5	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				17.300,00	17.300,00												17.300,00	17.300,00	17.300,00
111.	111.1. 1201 1.5.1	Invenção no Forme Previdência	SA. NÃO AUTORIZADA	06				15.000,00	15.000,00												15.000,00	15.000,00	15.000,00
111.	1201 1.6	Invenção do Forme Previdência	SA. NÃO AUTORIZADA	06				2.300,00	2.300,00												1.300,00	1.300,00	1.300,00
111.	111.1. 1201 1.6.1	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				31.751,92	31.751,92												31.751,92	31.751,92	31.751,92
111.	111.1. 1201 1.6.2	Construção de Edifícios	SA. NÃO AUTORIZADA	06				31.751,92	31.751,92												31.751,92	31.751,92	31.751,92
111.	1201 1.7	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				31.200,00	31.200,00												31.200,00	31.200,00	31.200,00
111.	111.1. 1201 1.7.1	Terreno Pct. Roberto Freitas	SA. NÃO AUTORIZADA	06				11.200,00	11.200,00												31.200,00	31.200,00	31.200,00
111.	1201 1.8	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				22.000,00	22.000,00												22.000,00	22.000,00	22.000,00
111.	111.1. 1201 1.8.1	Elevadores de Escadas	SA. NÃO AUTORIZADA	06				16.000,00	16.000,00												16.000,00	16.000,00	16.000,00
111.	1201 1.9	ADMISTRAÇÃO GERAL	SA. NÃO AUTORIZADA	06				22.000,00	22.000,00												22.000,00	22.000,00	22.000,00
111.	111.1. 1201 1.9.1	Brancos Internos da Capela	SA. NÃO AUTORIZADA	06				22.000,00	22.000,00												22.000,00	22.000,00	22.000,00
								59.225,38	59.225,38												59.225,38	59.225,38	59.225,38
		Total :																			465.411,36	465.411,36	465.411,36
																					13,4	13,4	13,4

At
84
2

ENTIDADE				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES						ANO CONTABILÍSTICO 2020		
Freguesia de Paranhos				PERÍODO: 2020/01/01 A 2020/12/31						Página : 2		
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	DETALHAMENTO	DATA DE REALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	DATAS	ANOS	MONTANTE EXECUTADO	AMOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	% (a) % (b)
	2020/05/03/02012 0502	2020 A 11	Dia Internacional da Mulher:	A TRANSPORTAR .. .		123.410,00	123.410,00	121.416,67	121.416,67			
1	2020/05/03/02021 0503	2020 A 12	Festa de S. João	2020/01/02	2020/12/31	300,00	300,00					
	2020/05/03/02021 0503	2020 A 12	Transportes									
0	2020/05/03/02022 1503	2020 A 12	ATIVIDADES	2020/01/02	2020/12/31	4.000,00	4.000,00					
502	2020/05/03/02022 1503	2020 A 12				1.000,00						
	2020/05/03/02021 1504	2020 A 13	Festa de S. Martinho	2020/01/02	2020/12/31	3.000,00	3.000,00					
0	2020/05/03/02022 1504	2020 A 13	Transportes									
	2020/05/03/02022 1504	2020 A 13	ATIVIDADES	2020/01/02	2020/12/31	300,00	300,00					
502	2020 A 14	Festa de Carnaval	2020/01/02	2020/12/31	200,00	200,00						
	2020/05/03/02010 1505	2020 A 14	Alimentação - Gêneros para Confeccionar			200,00	200,00					
6	2020/05/03/02012 1505	2020 A 14	Outros Bens			100,00	100,00					
	2020/05/03/02012 1505	2020 A 14	Outros Bens			100,00	100,00					
1	2020/05/03/02010 1506	2020 A 15	Festa de Natal	2020/01/02	2020/12/31	400,00	400,00					
	2020/05/03/02010 1506	2020 A 15	Alimentação - Gêneros para Confeccionar			100,00	100,00					
6	2020/05/03/02012 1506	2020 A 15	Outros Bens			100,00	100,00					
	2020/05/03/02022 1506	2020 A 15	ATIVIDADES			200,00	200,00					
502	2020 A 16	Passeios Mensais	2020/01/02	2020/12/31	14.000,00	14.000,00						
	2020/05/03/02021 1506	2020 A 16	Transportes			2.000,00	2.000,00					
0	2020/05/03/02022 1506	2020 A 16	ATIVIDADES			12.000,00	12.000,00					
	2020/05/03/02022 1506	2020 A 17	Aulas de Hidroginástica			25.000,00	25.000,00					
502	2020/05/03/02022 1506	2020 A 18	Projeto Teleassisência	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	1.000,00					
	2020/05/03/02022 1506	2020 A 18	Programa Zero Desperdício (em parceria com entidades da Comissão Social da Igreja)	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	5.000,00					
502	2020/05/03/02022 0510	2020 A 19	Programa de Emergência Social (em parceria com entidades da Comissão Social da Freguesia)	2020/01/02	2020/12/31	24.500,00	24.500,00					
	2020/05/03/02022 0511	2020 A 20	Frete Rural (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)	2020/01/02	2020/12/31	2.000,00	2.000,00					
502	2020/05/03/02022 0512	2020 A 21	Projeto Laida Comigo	2020/01/02	2020/12/31	2.000,00	2.000,00					
	2020/05/03/02022 0513	2020 A 22	Projeto Miúcas			12.000,00	12.000,00					
502	2020/05/03/04070 0514	2020 A 23	Protocolos de Cooperação a estabelecer com entidades da Freguesia	2020/01/02	2020/12/31	105.040,00	105.040,00					
	2.5.	2.5.1.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			65.040,00	65.040,00					
	08	2020 A 24	Cultura			65.040,00	65.040,00					
502	2020/08/02/02022 0801	2020 A 25	Fretar Rural (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)	2020/01/02	2020/12/31	9.000,00	9.000,00					
502	2020/08/02/02022 0802	2020 A 26	Festival International de Focilor (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)	2020/01/02	2020/12/31							
502	2020/08/02/02022 0803	2020 A 26	Teatro Revista (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)	2020/01/02	2020/12/31							
			A TRANSPORTAR .. .			222.910,00	222.910,00					
								180.364,06	180.364,06			

*MA
24*

ENTIDADE
Freguesia de Paranhos

EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES .

ANO CONTABILÍSTICO 2020
PERÍODO: 2020/01/01 À 2020/12/31

Página : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/TIPO/NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS			MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			
					TÍTULO	DATA FIM	ANO	ANOS SUCCESSIONES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANOS % (a)	% (b)
				A TRANSPORTAR ...		222.910,00			222.910,00		4.000,00	4.000,00	100,00	100,00
2020/08/02/02022 0804	2020 A 27	Verteatro (em parceria com o Teatro Independente de Paranhos)		2020/01/02 2020/12/31	4.000,00				4.000,00					
502	2020 A 28	Animar (em parceria com Associação de Ocupação Sáida do Laser)		2020/01/02 2020/12/31										
502	2020 A 29	Feira do Livro (em parceria com Associações da Freguesia)		2020/01/02 2020/12/31	500,00				500,00					
502	2020 A 30	Desfilada à Moda Antiga (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)		2020/01/02 2020/12/31										
502	2020 A 31	"A Casa está em Festa"		2020/01/02 2020/12/31										
2020/08/02/02010 0806	2020 A 31	Alimentação - Gêneros para Confecionar												
6	2020 A 31	ATIVIDADES												
502	2020 A 31	"A Poesia ainda no ar..."		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
502	2020 A 32	Porque hoje é sexta (em colaboração com o Grupo Coral de Professores do Porto)		2020/01/02 2020/12/31	1.200,00				1.200,00					
502	2020 A 33	'Cultura perde de Si" (em colaboração com a banda Sinfónica Portuguesa)		2020/01/02 2020/12/31	1.500,00				1.500,00					
502	2020 A 34	Rusgas de São João (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
502	2020 A 35	Projeto "Um Mês, Visita"		2020/01/02 2020/12/31	250,00				250,00					
502	2020 A 36	Concurso "Cartas de Amor"		2020/01/02 2020/12/31	1.590,00				1.590,00					
1	2020 A 37	Projeto "Fado à Porta!"		2020/01/02 2020/12/31	31.000,00				31.000,00					
502	2020 A 38	Jornal "Vida de Paranhos"		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
502	2020 A 39	Exposição "DISTANTE"		2020/01/02 2020/12/31	800,00				800,00					
502	2020 A 40	Edição de Antologia Poética		2020/01/02 2020/12/31	13.000,00				13.000,00					
502	2020 A 41	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Presunsa		2020/01/02 2020/12/31	39.200,00				39.200,00					
502	2020 A 42	Desporto, recreio e lazer		2020/01/02 2020/12/31	39.200,00				39.200,00					
1	2020 A 43	Férias Desportivas		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
2.5.2.	06	Alimentação - Refeições Confeccionadas		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
	0601	Outros Bens		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
	2020/06/00012 0601	Transportes		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
	2020/06/00010 0601	Seguros		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
	2020/06/00012 0601	ATIVIDADES		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
2	2020 A 44	Programa de Animação Desportiva (em parceria com Associações da Freguesia)		2020/01/02 2020/12/31	2.000,00				2.000,00					
0502	2020 A 44	Alimentação - Gêneros para Confecionar		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
2020/06/00106 0602	2020 A 44	Cursos e ATIVIDADES		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
2020/06/00210 0602	2020 A 44	Open Juvenil (em parceria com o Club Sportivo Nun'Alvares)		2020/01/02 2020/12/31	1.000,00				1.000,00					
2	2020/06/00250 0603	A TRANSPORTAR ...		2020/01/02 2020/12/31	282.750,00				282.750,00					
	2020/06/00250 0603				232.008,71				232.008,71					

24

ENTIDADE
Freguesia de Paranhos

EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

ANO CONTABILÍSTICO 2020

PERÍODO: 2020/01/01 A 2020/12/31

Página : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJETO, AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS			MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			
					INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	% (a)	
				A TRANSPORTAR ...			282.750,00		282.750,00		232.008,71	232.008,71		
2	2020/06/0202250 0604	2020 A 46	Santuário Desportivo (em parceria com o Estrela e Vidores Sport)		2020/01/02	2020/12/31								
2	2020/06/0202250 0605	2020 A 47	Torneio de Verão (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)		2020/01/02	2020/12/31								
2	2020/06/0202250 0606	2020 A 48	Torneio de Futsal (em parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor)		2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00					
2	2020/06/0202250 0607	2020 A 49	II Torneio de Futebol de Rua (em parceria com o Sport Conéglio e Salgueiros)		2020/01/02	2020/12/31								
2	2020/06/0202250 0608	2020 A 50	63º Volta a Paranhos (em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros)		2020/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00					
2	0609	2020 A 51	Festa de São João		2020/01/02	2020/12/31								
2020/06/020105 0609	2020 A 51	Alimentação - Refeições Confeccionadas												
2020/06/020121 0609	2020 A 51	Outros Bens												
2020/06/020122 0609	2020 A 51	Seguros												
2	2020/06/0202250 0609	2020 A 51	ATIVIDADES											
2	0610	2020 A 52	Festa de N. S. da Saúde		2020/01/02	2020/12/31	3.200,00		3.200,00					
2020/06/020105 0610	2020 A 52	Alimentação - Refeições Confeccionadas												
2020/06/020121 0610	2020 A 52	Outros Bens												
2020/06/020201 0610	2020 A 52	Encargos das Instalações												
2020/06/020212 0610	2020 A 52	Seguros												
2020/06/020250 0610	2020 A 52	ATIVIDADES												
2	2020 A 53	Festa de São Vicente			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00					
2020/06/040701 0611	2020 A 54	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia Inscrições dos Atletas			2020/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00					
2020/06/040701 0612	2020 A 55	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia Aluguer de Pavilhões			2020/01/02	2020/12/31	2.500,00		2.500,00					
2020/06/040701 0613	2020 A 56	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia			2020/01/02	2020/12/31	18.500,00		18.500,00					
				TOTAL GEPAL			318.950,00		318.950,00					

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano + 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O Orgão Executivo
Em 16 de Junho de 2021
Assinado por Alberto Calado

O Orgão Executivo
Em 8 de Agosto de 2021
Assinado por José António

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	
R1	Receita fiscal		45.000,00	14.900,00		59.900,00
R11	Impostos diretos		45.000,00	14.900,00		59.900,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		45.000,00	14.900,00		59.900,00
0102	OUTROS		45.000,00	14.900,00		59.900,00
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	P	45.000,00	14.900,00		59.900,00
R3	Taxas , multas e outras penalidades		53.000,00		10.100,00	42.900,00
04	TAXAS , MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		53.000,00		10.100,00	42.900,00
0401	TAXAS		52.500,00		10.100,00	42.400,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	52.500,00		10.100,00	42.400,00
04012302	Lotamento e Obras	P	1.000,00	100,00		900,00
04012303	Ocupação da via Pública	P	500,00			500,00
04012304	Canídeos	P	10.000,00		2.000,00	8.000,00
04012399	OUTRAS		41.000,00		8.000,00	33.000,00
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria	P	18.000,00		1.400,00	16.600,00
0401239902	Emolumentos e Taxas da Comitério	P	23.000,00		6.600,00	16.400,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		500,00			500,00
040204	Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	P	500,00			500,00
R4	Rendimentos de propriedade		50,00		50,00	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00			50,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00			50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00			50,00
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50,00			50,00
R5	Transferências e subsídios		1.341.732,57	40.100,00	58.225,00	1.323.607,57
R51	Transferências correntes		1.341.732,57	40.100,00	58.225,00	1.323.607,57
R511	Administrações Públicas		1.341.632,57	39.700,00	58.225,00	1.323.107,57
R5111	Administracão Central - Estado Português		490.638,00	25.600,00	26.600,00	489.638,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		490.638,00	25.600,00	26.600,00	489.638,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		490.638,00	25.600,00	26.600,00	489.638,00
	Total		98.050,00	14.900,00	10.100,00	102.850,00

(*) NOTAS :

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

N se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 2

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : \$ Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	tipo	Previsões iniciais	Inscrit./reforç.	Dimin./anul.	Alterações Orçamentais	Previsões corrigidas	Observações
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] + [5] + [6]	[8]
060301	ESTADO Fundo de Financiamento das Freguesias	P	463.638,00	25.600,00	1.600,00		487.638,00	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013	P	424.105,00	21.400,00			445.505,00	
06030105	Estatuto Remuneratório	P	1.633,00	4.200,00			5.833,00	
06030106	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	P	37.900,00			1.600,00	36.300,00	
060306	Projeto Co-Financiados	P	27.000,00			25.000,00	2.000,00	
06030601	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	P	27.000,00			25.000,00	2.000,00	
R5112	Administradora Central - Outras entidades	-	24.100,00			6.600,00	17.500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.100,00			6.600,00	17.500,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		24.100,00			6.600,00	17.500,00	
060309	Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional		24.100,00			6.600,00	17.500,00	
06030901	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	P	14.000,00			2.300,00	11.700,00	
06030902	CONTRATO DE EMPREGO INSCRIÇÃO OUTROS CONTRATOS	P	10.000,00	100,00		4.300,00	5.700,00	
06030903	Administradora Local		100,00				100,00	
R5115	OUTROS CONTRATOS		826.894,57			25.025,00	815.969,57	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		826.894,57			25.025,00	815.969,57	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.894,57			25.025,00	815.969,57	
060501	Continente		826.894,57			25.025,00	815.969,57	
06050101	Município do Porto		826.894,57			25.025,00	815.969,57	
0605010101	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	P	150.000,00			5.000,00	155.000,00	
0605010102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	P	5.000,00			25,00	4.975,00	
0605010103	ESPAÇO CIDADÃO	P	30.000,00			25.000,00	5.000,00	
0605010104	REabilitação de Ringues	P	5.000,00			9.100,00	14.100,00	
0605010105	Outros		100,00			400,00	500,00	
R513	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00			400,00	500,00	
06	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0601	Total		1.439.682,57			68.325,00	1.425.957,57	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

p se alteração permutativa

M se alteração modificativa

27

MM

SC

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais		Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
			Inscri./referç. [4]	Diman./anul. [5]	Créditos espec. [6]			
060102	PRIVADAS		50,00				50,00	
0610201	PRIVADAS		50,00				50,00	
0608	FAMILIAS		50,00				450,00	
060801	Familias	P	438.800,00	60.900,00	47.600,00		452.100,00	
R6	Venda de bens e serviços		438.800,00	60.900,00	47.600,00		452.100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		438.800,00	60.900,00	47.600,00		447.300,00	
0702	SERVIÇOS		434.000,00	60.900,00	47.600,00		447.300,00	
070201	Cedência de Espaços e Equipamentos		5.000,00				5.000,00	
070208	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		130.000,00				87.000,00	
07020801	Serviços Sociais	P	120.000,00				35.000,00	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	P	10.000,00				8.000,00	
070209	SERVICOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		299.000,00	60.900,00	4.600,00		355.300,00	
07020905	CEMITÉRIO		299.000,00	60.900,00	4.600,00		355.300,00	
0702090501	INUMAÇÕES	P	25.000,00				800,00	
0702090502	REMISSÕES	P	4.000,00				300,00	
0702090503	EXUMAÇÕES		7.000,00				7.000,00	
0702090504	TRANSMIADAÇÕES		500,00				500,00	
0702090505	CREMAÇÕES	P	150.000,00	27.000,00			177.000,00	
0702090506	ALUGUER DE OSSÁRIOS	P	13.000,00	1.500,00			14.500,00	
0702090507	ALUGUER DE COLUMBÁRIOS	P	2.000,00	100,00			2.100,00	
0702090508	ALUGUER DE CÂMARA FRIGORIZICA E CASA MORTUARIA	P	26.000,00	14.500,00			40.500,00	
0702090509	CONCESSÃO DE OSSÁRIOS	P	25.000,00	15.500,00			40.500,00	
0702090510	CONCESSÃO DE COLUMBÁRIOS	P	10.000,00		1.000,00		9.000,00	
0702090511	CONCESSÃO DE TERRENOS		3.000,00				3.000,00	
0702090512	CONCESSÃO DE JAZIGOS	P	22.000,00	1.500,00			23.500,00	
0702090513	VENDA DE MATERIAL USADO		500,00				500,00	
0702090514	LICENÇAS DIVERSAS	P	5.000,00				3.400,00	
0702090515	CAIXA DE OSSADA E POTE DE CINZAS	P	3.000,00				1.800,00	
0702090516	OUTROS	P	3.000,00				3.500,00	
0703	RENDAS		4.800,00				4.800,00	
070302	Edifícios		4.800,00				4.800,00	
Total			1.878.582,57	115.925,00			1.878.557,57	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

M

X

C

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS
Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Previsões iniciais [2]	Inseri./reforç. [3]	Inseri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais [5]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
R7	Outras receitas correntes								
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.417,43	25,00					1.442,43	
0801	OUTRAS	1.417,43	25,00					1.442,43	
080199	OUTRAS	1.417,43	25,00					1.442,43	
08019999	Diversas	1.417,43	25,00					1.442,43	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				180.000,00			180.000,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO				180.000,00			180.000,00	
160101		M		Total	1.880.000,00	295.925,00	115.925,00	2.060.000,00	

(*) NOTAS:

(1) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

*AM.
28*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PARANHOS

PÉRIODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Desagregar : S			Considerar os anos seguintes :	Euros
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais		
D1 D11	Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes ÓRGÃOS DA AUTARQUIA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	[2] P	811.980,00 601.554,15	27.621,91 14.851,46	40.474,83 34.979,49		[7]=[3]+[4] +[5]+[6]	799.126,98 581.426,12
01	01 0101 010101	010111 010113 010114 01 0101 010104 01010401 010107 010109 010113 010114 010115 03 01 0101 010107 D12 01	Subsídio de Refeição Subsídio de Férias e Natal RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL Pessoal em Funções Pessoal em Regime de Tarefa e Averba Pessoal em Qualquer Outra Situação Subsídio de Refeição Subsídio de Férias e Natal Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em Regime de Tarefa e Averba Abonos Variáveis ou Eventuais ÓRGÃOS DA AUTARQUIA DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁTEIS OU EVENTUAIS Alimentação e Alojamento RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁTEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias	6.665,58 1.193,41 3.815,16 532.500,00 532.500,00 532.500,00 390.000,00 390.000,00 1.000,00 12.500,00 50.000,00 67.000,00 12.000,00 1.000,00 12.380,00 7.380,00 7.380,00 7.380,00 37.650,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 34.650,00 34.650,00 25.000,00	11,46 14.840,00 14.840,00 12.000,00 10.000,00 1.000,00 1.840,00 50.000,00 1.000,00 9.079,49 1.000,00 7.380,00 7.380,00 7.380,00 5.495,34 11,46 11,46 11,46 11,46 5.483,88 5.483,88 3.483,88	600,00 34.379,49 34.379,49 10.000,00 10.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00 9.079,49 3.700,00 7.380,00 7.380,00 7.380,00 5.495,34 2.988,54 2.988,54 2.988,54 2.988,54 5.483,88 5.483,88 3.483,88	6.665,58 1.193,41 3.226,62 512.960,51 512.960,51 512.960,51 392.000,00 392.000,00 1.000,00 8.340,00 45.000,00 58.320,51 8.300,00 7.380,00 7.380,00 7.380,00 32.154,66 2.988,54 2.988,54 2.988,54 2.988,54 5.483,88 5.483,88 3.483,88	799.126,98 581.426,12 61.085,61 61.085,61 61.085,61 50.000,00 6.665,58 1.193,41 3.226,62 512.960,51 512.960,51 512.960,51 392.000,00 392.000,00 1.000,00 8.340,00 45.000,00 58.320,51 8.300,00 7.380,00 7.380,00 7.380,00 32.154,66 2.988,54 2.988,54 2.988,54 2.988,54 5.483,88 5.483,88 3.483,88
	Total		629.554,15	14.851,46	38.474,83		605.930,78	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

X A

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA FREGUESIA DE PRANHOS									
PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)		Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros							
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS				Rubricas		Designação		Alterações Orçamentais	
				Type [2]		Dotações iniciais [3]	Inscr./referços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]
									Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]
									Observações [8]
D13	01	01	010203	Alimentação e Alojamento	P	2.500,00		2.000,00	500,00
			010205	Abono para Faltas		6.650,00			6.650,00
			010210	Subsídio de Trabalho Noturno		500,00			500,00
				Segurança social					185.56,20
				ORGÃOS DA AUTARQUIA		12.770,35			
				DESPESAS COM O PESSOAL		8.725,85	666,04		9.391,89
				SEGURANÇA SOCIAL		8.725,85	666,04		9.391,89
				Encargos com a Saúde		8.725,85	666,04		9.391,89
				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA		600,00			600,00
				SOCIAL					
				SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM		7.925,85	666,04		8.591,89
				REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM					
				FUNÇÕES PÚBLICAS		7.925,85	666,04		8.591,89
				Segurança Social - Regime Geral	P	200,00			200,00
				SEGURO		200,00			200,00
				Seguro de Acidentes de Trabalho e					
				Doenças Profissionais		164.050,00	12.104,31		176.154,31
				RECursos HUMANOS		164.050,00	12.104,31		176.154,31
				DESPESAS COM O PESSOAL		164.050,00	12.104,31		176.154,31
				SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	281,82		12.281,82
				Encargos com a Saúde		5.000,00			5.000,00
				Subsídio Familiar a Crianças e					
				Jovens					
				Outras Prestações Familiares	P	500,00	840,00		1.340,00
				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA		143.050,00	9.597,28		152.647,28
				SOCIAL					
				Assistência na Doença dos	P	32.000,00	2.677,28		34.677,28
				Funcionários Públicos					
				REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM		111.050,00	6.920,00		117.970,00
				FUNÇÕES PÚBLICAS					
				Caixa Geral de Aposentações		77.700,00	3.000,00		80.700,00
				Segurança Social - Regime Geral	P	33.350,00	3.920,00		37.270,00
				SEGURO		3.500,00	1.385,21		4.885,21
				Seguro de Acidentes de Trabalho e	P	3.500,00	1.385,21		4.885,21
				Doenças Profissionais					
				Aquisição de bens e serviços		801.770,00	288.301,94	319.167,34	770.944,60
				ORGÃOS DA AUTARQUIA		11.600,00	236,98	303,02	11.533,96
D2	01	Total				811.980,00	27.621,81	40.474,83	799.126,98

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

H.
R.
G.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA FREGUESIA DE PARANHOS							Pág. : 3
PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)		Considerar os anos seguintes : Euros					
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Desagregar : S					
Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais	Dotações corrigidas	Dotações corrigidas	Observações
[1]	[2]	[2]	[3]	Inscr. /referços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	[7] = [3]+[6] + [15]+[6]
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	11.500,00	236,98	303,02	11.533,96	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	11.600,00	236,98	303,02	11.533,96	
0202C9	Comunicações	P	4.500,00	236,98	303,02	4.500,00	
020211	Representação dos Serviços	P	2.700,00			2.936,98	
020213	Deslocação e Estadas	P	3.000,00			2.696,98	
020217	Publicidade	P	1.400,00			1.400,00	
02	RECURSOS HUMANOS	P	18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05	
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05	
020213	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05	
020215	Deslocação e Estadas	P	600,00	56,00	4.000,00	656,00	
020217	Formação	P	5.000,00			1.000,00	
020222	Publicidade	P	700,00			129,48	
020222	Serviços de Saúde	P	2.500,00			1.523,57	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	10.000,00	16.800,00	16.800,00	26.800,00	
02024501	OUTROS SERVIÇOS	P	10.300,00	16.800,00	16.800,00	26.800,00	
03	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	P	121.520,00	33.908,57	27.704,44	127.824,13	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	121.520,00	33.908,57	27.704,44	127.824,13	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	37.420,00	14.740,00	12.966,07	39.193,93	
020162	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	P	17.000,00			6.406,85	
0201202	Gasóleo	P	17.000,00			6.406,85	
020164	Limpeza e Higiene	P	1.500,00	1.500,00	10.593,15	3.100,00	
020106	Alimentação - Gêneros para Confecionar	P	2.300,00		620,00	1.380,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	500,00			500,00	
020108	Material de Escritório	P	3.300,00			2.000,00	
020111	Material de Consumo Clínico	P	50,00			50,00	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	2.520,00			1.767,08	
020118	Livros e Documentação Técnica	P	100,00			100,00	
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	P	50,00			50,00	
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	P	600,00	240,00		840,00	
020121	Outros Bens	P	10.300,00	13.000,00		23.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	84.200,00	19.168,57	14.738,37	88.630,20	
020201	Encargos das Instalações	P	13.300,00		1.500,00	11.500,00	
020202	Limpeza e Higiene	P	1.500,00			1.500,00	
020203	Conservação de Bens	P	12.000,00	1.745,00	8.738,37	5.006,63	
020205	Locação de Material de Informática	P	5.000,00	8.373,15		5.000,00	
020209	Comunicações	P	8.900,00			16.373,15	
Total			919.300,00	69.572,94	69.529,24	919.343,70	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PRAIANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Desagregar : S			Considerar os anos seguintes : Euros
				Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	
020210	Transportes	P	2.500,00		2.500,00		
020212	Seguros	P	6.000,00	1.200,00	2.000,00		
020213	Deslocação e Estadas	P	3.700,00				
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	P	10.000,00	57,50			
020218	Vigilância e Segurança	P	1.000,00				
020219	Assistência Técnica	P	10.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	4.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	7.500,00	6.792,92	6.792,92		
02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	7.500,00	6.792,92	6.792,92		
04	EDUCAÇÃO	P	93.500,00	16.704,37	5.444,37		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	93.500,00	16.704,37	5.444,37		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	18.400,00	3.097,87	4.668,44		
020105	Alimentação - Refeições	P	16.200,00	330,00	3.528,44		
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	500,00		500,00		
020121	Outros Bens	P	1.700,00	2.767,87	640,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	75.100,00	13.606,50	775,33		
020212	Seguros	P	3.200,00	250,00	775,93		
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	71.900,00	13.356,50			
02022502	ATIVIDADES	P	71.900,00	13.356,50			
05	AÇÃO SOCIAL	P	133.500,00	4.775,00	32.100,00		
0501	LOTA SOCIAL	P	8.500,00	125,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	8.500,00	125,00			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	4.500,00	125,00			
020104	Limpeza e Higiene	P	350,00	125,00			
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	4.000,00				
020221	Outros Bens	P	150,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	4.000,00				
020201	Encargos das Instalações	P	2.500,00				
020203	Conservação de Bens	P	1.000,00				
020212	Seguros	P	100,00				
020218	Vigilância e Segurança	P	400,00				
0502	CENTROS DE CONVÍVIO	P	21.000,00	150,00	2.100,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	21.000,00	150,00	2.100,00		
0202	AQUISIÇÃO DE BENS	P	9.750,00				
	Total		1.066.000,00	95.452,73	79.473,61		
						1.081.979,12	

(*) NOTAS:
(2) Tipo = campo de identif.

p se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*H.A.
A.S.
G.P.
S.*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Rubricas	Designação	Tipo	Desagregar : S				Considerar os anos seguintes : Buros	
			Dotações iniciais [2]	Inscr./reForços [3]	Alterações Orçamentais [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	
020104	Limpeza e Higiene	P	700,00	8.000,00	2.000,00		700,00	
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	50,00	1.000,00	150,00	100,00	50,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	11.250,00				900,00	
020121	Outros Bens	P	9.000,00				11.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	1.000,00				9.800,00	
020201	Encargos das Instalações	P	900,00				1.000,00	
020203	Conservação de Bens	P	900,00				1.050,00	
020209	Comunicações	P	350,00				350,00	
020212	Seguros	P	104.000,00	104.000,00	4.500,00	30.000,00	78.500,00	
0503	ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P						
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	300,00				300,00	
020121	Outros Bens	P	500,00				500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	103.200,00	4.500,00	30.000,00	9.000,00	77.700,00	
020210	Transportes	P	12.000,00				3.000,00	
020245	OUTROS SERVIÇOS	P	91.200,00		4.500,00	21.000,00	74.700,00	
0202502	ATIVIDADES	P	91.200,00		4.500,00	21.000,00	74.700,00	
06	DESPORTO E LAZER	P	192.500,00		86.286,96	130.800,00	147.586,96	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	192.500,00		86.286,96	130.800,00	147.586,96	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	10.100,00				1.000,00	
020105	Alimentação - Refeições	P	7.000,00				7.000,00	
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	1.000,00				1.000,00	
020121	Outros Bens	P	2.100,00				2.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	182.400,00	86.286,96	121.700,00	4.000,00	146.986,96	
020201	Encargos das Instalações	P	4.200,00				200,00	
020203	Conservação de Bens	P	53.000,00	86.286,96			139.286,96	
020210	Transportes	P	1.000,00					
020212	Seguros	P	2.200,00				500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	122.000,00				7.000,00	
0202502	ATIVIDADES	P	122.000,00				7.000,00	
08	CULTURA	P	97.250,00		2.225,00	28.060,00	71.415,00	
0801	CASA DA CULTURA	P	23.000,00	2.225,00	6.650,00	18.575,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	23.000,00	2.225,00	6.650,00	18.575,00		
	Total		1.383.500,00	186.389,69	242.371,61		1.327.516,08	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

A A
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Total

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PARANHOS**

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais [5]	Dim./anulações [6]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações
0201 AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES OUTROS			3.950,00	1.025,00	700,00			4.275,00	
020102	500,00							500,00	
02010295	500,00							500,00	
020102901	GÁS	P	500,00	700,00	325,00	300,00		1.025,00	
020104	Limpeza e Higiene	P	600,00					300,00	
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	50,00					50,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	300,00					300,00	
020108	Material de Escritório	P	500,00					100,00	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	300,00					300,00	
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	P	1.000,00					1.700,00	
020121	Outros Bens	P	19.050,00	1.200,00		5.950,00		14.300,00	
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			5.000,00			500,00		4.500,00	
020201	Encargos das Instalações	P	5.000,00					550,00	
020203	Conservação de Bens	P	2.000,00					2.000,00	
020205	Locação de Material de Informática	P	2.500,00					3.700,00	
020209	Comunicações	P	1.200,00					300,00	
020212	Seguros	P	300,00					500,00	
020216	Seminários, Exposições e Similares	P	500,00					750,00	
020218	Vigilância e Segurança	P	750,00					1.000,00	
020219	Assistência Técnica	P	1.000,00					1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2.000,00					1.000,00	
02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	74.250,00					21.410,00	
0802	ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P	74.250,00					21.410,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	750,00					52.840,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	500,00					250,00	
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	500,00					250,00	
020121	Outros Bens	P	250,00					52.590,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	73.500,00					52.590,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	73.500,00					52.590,00	
02022502	ATIVIDADES	P	73.500,00					52.590,00	
09	CEMITÉRIO	P	133.000,00	127.309,06	20.910,00	20.910,00		171.100,50	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	133.000,00	127.309,06	89.208,56	89.208,56		171.100,50	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	13.100,00	11.300,00	1.084,00	1.084,00		23.316,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	300,00					246,00	
02010201	Gasolina	P	100,00					46,00	
Total			1.480.850,00	188.614,69	270.487,61			1.398.977,08	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

N se alteração modificativa

4

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Dotações iniciais	Inscr. /reforços [3]	Alterações Orçamentais	Dotações corrigidas
			Inscr. /reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]
02010202	Gasóleo	200,00	4.000,00	1.000,00	200,00
020104	Limpeza e Higiene	200,00			5.000,00
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar		3.000,00		200,00
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		500,00		1.970,00
020108	Material de Escritório		100,00		500,00
020117	Ferramentas e Utensílios		5.000,00	10.300,00	100,00
020121	Outros Bens		119.900,00	116.009,06	15.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		70.000,00		147.784,50
020201	Encargos das Instalações		5.000,00	1.625,00	68.375,00
020202	Limpeza e Higiene		25.000,00		5.000,00
020203	Conservação de Bens		1.200,00	115.000,00	54.359,50
020205	Locação de Material de Informática		300,00	85.640,50	1.500,00
020209	Comunicações		1.500,00	479,06	1.979,06
020212	Seguros		1.500,00	230,00	1.730,00
020218	Vigilância e Segurança		1.200,00		1.200,00
020219	Assistência Técnica		7.500,00		6.640,94
020225	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		7.000,00
02022501	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		7.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		50.000,00	21.500,00	70.650,00
D41	Transferências correntes		50.000,00	21.500,00	70.650,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		50.000,00	21.500,00	70.650,00
04	EDUCAÇÃO		19.500,00		18.650,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.500,00		18.650,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.500,00		18.650,00
05	Instituições sem Fins Lucrativos		19.500,00		18.650,00
0503	AÇÃO SOCIAL E PROTOCOLOS		12.000,00		12.000,00
	ATIVIDADES E PROTOCOLOS		12.000,00		12.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000,00		12.000,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00		12.000,00
06	Instituições sem Fins Lucrativos		12.000,00		12.000,00
	DESPONTO E LAZER		13.500,00	13.500,00	27.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.500,00	13.500,00	27.000,00
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		13.500,00	13.500,00	27.000,00
08	Instituições sem Fins Lucrativos		5.000,00	8.000,00	13.000,00
	CULTURA				
	Total		1.658.750,00	329.423,75	1.627.681,58

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

AM
X
+
CP
CR

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA FREGUESIA DE PARANHOS							Pág. : 8
PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020			(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)				
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Desagregar : S					
Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais	Dotações corrigidas	Considerar os anos seguintes :	Euros
[1]	[2]	[3]	[4]	Inscr./reforços [5]	Dim./anulações [6]	Créditos espec. [16]	[7] = [3] + [4] + [5] + [6]
							Observações
0802	04	ATIVIDADES E PROTOCOLOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUICIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS Instituições sem Fins Lucrativos	P	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	13.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00	
D5	03	0407 0602 060203 06020304	Outras despesas correntes SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS OUTRAS Serviços Bancários	P 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00	1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00	1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00	1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00
D6	03	07 0701 070107 070108 070110 07 0701 070104 07010413 070110 070111 07 0701 09	Aquisição de bens de capital SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento de Informática Software Informático EQUIPAMENTO BÁSICO INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Outros - Construção no Cemitério EQUIPAMENTO BÁSICO INVESTIMENTOS CEMÉTÉRIO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPELAS CEMÉTÉRIO INVESTIMENTOS Terranos CONSTRUÇÕES DIVERSAS Outros - Construção no Cemitério OUTROS - CONSTRUÇÃO DE OSSARIOS/COLUMBIÁRIOS/JAZIGOS OUTROS - ARRANJOS EXTERIORES	P 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 49.450,00 49.450,00 49.450,00 8.250,00 8.250,00 8.250,00	214.450,00 244.168,42 41.100,00 43.280,87 43.280,87 43.280,87 4.180,87 30.000,00 9.100,00 31.355,09 31.355,09 31.355,09 31.355,09 169.532,46 169.532,46 169.532,46 169.532,46 169.532,46 22.100,00 22.100,00 22.100,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	417.518,42 39.280,87 39.280,87 39.280,87 9.180,87 16.000,00 14.100,00 181.355,09 181.355,09 181.355,09 181.355,09 161.355,09 161.355,09 161.355,09 20.000,00 196.882,46 196.882,46 196.882,46 31.200,00 162.782,46 162.782,46 33.751,02	
				Total]	1.870.000,00	581.592,17	394.492,17
							2.057.100,00

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
W se alteração modificativa

AP. 4

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RÚBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rúbricas	Designação	tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
[1]		[2]	[3]	Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	[7] = [3] + [4] + [5] + [6]	[8]
0701-0	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	10.000,00		7.100,00		2.900,00	
	Total		1.880.000,00	581.592,17	401.592,17		2.060.000,00	(*) NOTAS :

(1) NOTAS :

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Até 2020

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16

TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Tipo de Piano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Código Ano Tipo Número [2]	Descrição [3]	Designação do projeto [3]	Classificação [4]	Datas [5]	2020			Periodos seguintes			Modificação [+/-] [13] = [7] - [6]
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	
1.				Funções gerais					493.125,38				277.875,38
1.1.				Serviços gerais de administração Pública					493.125,38				277.875,38
1.1.1.				Administração geral					215.250,00	215.250,00			24.280,87
1.1.1.1.	03	2020	2020 I 1	SErvICOS ADMINISTRATIVOS	03/070107	2020/01/02 2020/12/31		15.000,00	15.000,00				4.180,87
1.1.1.2.	0301	2020	2020 I 2	Equipamento de Informática	03/070108	2020/01/02 2020/12/31		5.000,00	5.000,00				11.000,00
1.1.1.3.	0302	2020	2020 I 3	Software informático	03/070110	2020/01/02 2020/12/31		5.000,00	5.000,00				5.100,00
1.1.1.4.	0303	2020	2020 I 3	Equipamento Básico					52.000,00	52.000,00			126.806,96
1.1.1.5.	06	2020	2020 I 6	DESPORTO E LASER	06/020203	2020/01/02 2020/12/31			126.806,96	126.806,96			74.806,96
1.1.1.6.	0601	2020	2020 I 6	Reabilitação de Ringues					130.000,00	130.000,00			74.806,96
1.1.1.7.	07	2020	2020 I 6	INovaçAO E SUSTENTABILIDADE					161.355,09	161.355,09			31.355,09
1.1.1.8.	0701	2020	2020 I 4	Orcamento Colaborativo	07/0701041301	2020/01/02 2020/12/31			130.000,00	130.000,00			165.682,46
1.1.1.9.	09	2020	2020 I 5	CENTRÉRIO	09/070110	2020/01/02 2020/12/31			18.250,00	18.250,00			147.432,46
1.1.1.10.	0901	2020	2020 I 5	Intervenção no Forno Crematório					10.000,00	10.000,00			-7.100,00
1.1.1.11.	0902	2020	2020 I 6	Construção de Jaiigos	09/0701041302	2020/01/02 2020/12/31			8.250,00	8.250,00			25.301,02
1.1.1.12.	0904	2020	2020 I 9	Arranjos Exteriores às Capelas	09/0701041303	2020/05/01 2020/12/31			129.031,44	129.031,44			129.031,44
2.				Funções sociais					360.200,00	360.200,00			-140.000,00
2.1.				Educação					106.400,00	106.400,00			10.410,00
2.1.1.				Baixo não superior					106.400,00	106.400,00			10.410,00
2.1.1.1.	04	2020	2020 A 1	EDUCAÇÃO					106.400,00	106.400,00			10.410,00
2.1.1.2.	0401	2020	2020 A 1	Projetos Educativos	04/020106	2020/01/02 2020/12/31			100,00	100,00			-100,00
2.1.1.3.	0401	2020	2020 A 1	04/020111					400,00	400,00			-100,00
2.1.1.4.	0402	2020	2020 A 2	Projeto Entrelaçar	04/020116	2020/01/02 2020/12/31			400,00	400,00			-400,00
2.1.1.5.	0402	2020	2020 A 2	04/020111					100,00	100,00			-100,00
2.1.1.6.	0402	2020	2020 A 2	04/02022502					1.000,00	1.000,00			-50,00
2.1.1.7.	0404	2020	2020 A 4	ATU de Regresso às Aulas (em parceria com a ARPA)		2020/01/02 2020/12/31							
2.1.1.8.	0404	2020	2020 A 4	04/020105					2.700,00	2.700,00			562,13
2.1.1.9.	0404	2020	2020 A 4	04/020121					400,00	400,00			-240,00
2.1.1.10.	0404	2020	2020 A 4	04/0202502					6.400,00	6.400,00			1.260,57
2.1.1.11.	0405	2020	2020 A 5	ATU de Natal (em parceria com a ARPA)	04/020212	2020/01/02 2020/12/31			400,00	400,00			250,00
2.1.1.12.	0405	2020	2020 A 5	04/0202502					5.000,00	5.000,00			500,00
2.1.1.13.	0406	2020	2020 A 6	ATU de Páscoa (em parceria com a ARPA)	04/020195	2020/01/02 2020/12/31			2.500,00	2.500,00			-2.500,00
2.1.1.14.	0406	2020	2020 A 6	04/020111					100,00	100,00			-100,00
2.1.1.15.	0406	2020	2020 A 6	04/020212					400,00	400,00			-230,00
2.1.1.16.	0406	2020	2020 A 6	04/0202502					5.000,00	5.000,00			-4.349,96
2.1.1.17.	0407	2020	2020 A 7	ATU de Verão (em parceria com a ARPA)	04/020105	2020/01/02 2020/12/31			8.500,00	8.500,00			-1.260,57
2.1.1.18.	0407	2020	2020 A 7	04/020121					200,00	200,00			2.667,87

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILSTICO DE 2020

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADORES FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto [1]	Código Ano/Tipo Número [2]	Descrição [3]	Classificação [4]	Datas	Pagamentos						Modificação (+/-)		
						Inicio [5]	Fim [6]	Dot. atual. [7]	Dot. corrigida [8]	2021 [9]	2022 [10]	2023 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.1.1.	0407	2020 A 7	AII de Pontas (em parceria com a Associação Lógica ao Rubro) Projetos de Cooperação à estabelecer com Entidades da Freguesia Segurança e ação sociais	04/02/20212 04/02/2022302 04/02/202302	2020/01/02 2020/12/31	1.300,00	754,07	20.000,00	30.049,96	10.349,96	-545,93			
2.1.1.	0407	2020 A 7			2020/01/02 2020/12/31	34.000,00	39.645,93					5.645,93		
2.1.1.	0408	2020 A 8			2020/01/02 2020/12/31	17.500,00	16.650,00					-850,00		
2.1.1.	0409	2020 A 9	Ação social AÇÃO SOCIAL Passeio 10 de Junho	04/04/0701 05/03/020210 05/03/02022302	2020/01/02 2020/12/31	62.000,00	36.500,00	62.000,00	62.000,00	36.500,00		-25.500,00		
2.3.	2.3.2.	05			2020/01/02 2020/12/31	6.000,00	6.000,00	62.000,00	62.000,00	36.500,00		-25.500,00		
2.3.2.	0501	2020 A 10			2020/01/02 2020/12/31	22.000,00						-22.000,00		
2.3.2.	0501	2020 A 10	Festa de S. João Passeios Mensais Programa de Emergência Social (em parceria com entidades da Comissão Social da Freguesia)	05/03/0202210 05/03/02022302 05/03/02022502	2020/01/02 2020/12/31	1.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	12.000,00		-1.000,00		
2.3.2.	0503	2020 A 12			2020/01/02 2020/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	24.000,00		-3.000,00		
2.3.2.	0503	2020 A 12			2020/01/02 2020/12/31							-6.000,00		
2.3.2.	0503	2020 A 12	Passagens Mensais Programa cultural, recreativos e religiosos	05/03/02022502 05/03/02022502 05/03/02022502	2020/01/02 2020/12/31	191.800,00	66.090,00	61.000,00	47.500,00	47.500,00		-125.710,00		
2.3.2.	0507	2020 A 15			2020/01/02 2020/12/31	18.000,00	12.000,00					-13.410,00		
2.3.2.	0511	2020 A 20			2020/01/02 2020/12/31	10.000,00						-4.000,00		
2.5.	2.5.1.	08	CULTURA Festival Internacional de Folclor (em parceria com o Rancho Folclórico) de Paranhos Teatro Revista (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)	08/02/02022502 08/02/02022502 08/02/02022502	2020/01/02 2020/12/31	4.000,00						-2.500,00		
2.5.1.	0802	2020 A 25			2020/01/02 2020/12/31	2.500,00						-2.500,00		
2.5.1.	0803	2020 A 26			2020/01/02 2020/12/31							-2.000,00		
2.5.1.	0805	2020 A 28	Animar Iem parceria com Associação de Ocupação Satis do Lazer Feira do Livro (em parceria com Associações da Freguesia) Desfolhada à Nada Antiga (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos) "A Casa está em Festa"	08/02/02022502 08/02/02022502 08/02/02022502 08/02/02022502	2020/01/02 2020/12/31	2.500,00						-2.000,00		
2.5.1.	0806	2020 A 29			2020/01/02 2020/12/31	2.500,00						-2.000,00		
2.5.1.	0807	2020 A 30			2020/01/02 2020/12/31	2.000,00						-2.000,00		
2.5.1.	0808	2020 A 31	"Cultura perto de Si" (em colaboração com a banda Sinfónica Portuguesa) Rusgas de São João (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos) Projeto "Fado à Porta!" Jornal "Vida de Paranhos"	08/02/020106 08/02/0202502 08/02/0202502	2020/01/02 2020/12/31	500,00							-5.000,00	
2.5.1.	0808	2020 A 31			2020/01/02 2020/12/31	3.000,00						-3.000,00		
2.5.1.	0814	2020 A 34			2020/01/02 2020/12/31	2.500,00						-1.000,00		
2.5.1.	0815	2020 A 35	Projeto "Fado à Porta!" Jornal "Vida de Paranhos"	08/02/0202502 08/02/02032502	2020/01/02 2020/12/31	4.000,00						-4.000,00		
2.5.1.	0818	2020 A 38			2020/01/02 2020/12/31	2.500,00						-910,00		
2.5.1.	0819	2020 A 39			2020/01/02 2020/12/31	30.000,00						1.000,00		

APL

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos				Modificação [+/-]			
				Inicio	Fim	2020	Periodos seguintes	2021	2022	2023	2024		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	0822 2020 A 42	Protocolos de Cooperação à estabelecer com Entidades da Freguesia	0802/04/07/01	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	13.000,00						8.000,00
2.5.2.	06 2020	Desporto, recreio e lazer				130.800,00	18.500,00						-112.300,00
2.5.2.	0601 2020 A 43	DESPORTO E LAZER		2020/01/02	2020/12/31	130.800,00							-112.300,00
2.5.2.	0601 2020 A 43	Férias Desportivas		06/02/2015		5.000,00							-5.000,00
2.5.2.	0601 2020 A 43			06/02/20121		100,00							-100,00
2.5.2.	0601 2020 A 43			05/02/20210		1.000,00							-1.000,00
2.5.2.	0601 2020 A 43			05/02/20212		900,00							-900,00
2.5.2.	0601 2020 A 43			06/02/202502		18.000,00							-18.000,00
2.5.2.	0652 2020 A 44	Programa de Animação Desportiva (em parceria com Associações da Freguesia)	06/02/202502	2020/01/02	2020/12/31	3.000,00							-3.000,00
2.5.2.	0604 2020 A 46	Satav Desportivo (em parceria com o Estrela e Vigorosa Sport)	06/02/202502	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00							-1.000,00
2.5.2.	0605 2020 A 47	Torneio de Verão (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)	06/02/202502	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00							-1.000,00
2.5.2.	0607 2020 A 49	II Torneio de Futebol de Rua (em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros) Festa de São João	06/02/202502	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00							-5.000,00
2.5.2.	0609 2020 A 51			06/02/20105		1.000,00							-1.000,00
2.5.2.	0609 2020 A 51			06/02/20121		500,00							-500,00
2.5.2.	0609 2020 A 51			06/02/20212		500,00							-500,00
2.5.2.	0609 2020 A 51			06/02/202502		10.000,00							-10.000,00
2.5.2.	0610 2020 A 52	Festa de N ^a S ^a da Saúde		2020/01/02	2020/12/31	1.000,00							+1.000,00
2.5.2.	0610 2020 A 52			06/02/20105		500,00							-500,00
2.5.2.	0610 2020 A 52			06/02/20121		300,00							-300,00
2.5.2.	0610 2020 A 52			06/02/20212		77.000,00							-77.000,00
2.5.2.	0614 2020 A 56	Protocolo de Cooperação à Estrâbelecer com Entidades da Freguesia	06/04/07/01	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	18.500,00						13.500,00
						Total :	575.450,00	712.525,38					137.075,38

11.
Até
2020

ENTIDADE FG PARANHOS	PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA 2021/02/12	ANO 2020	PÁGINA 1
		CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
					DEVEDOR	CREADOR	MOVIMENTO ANUAL	Saldo para a Gerência Seguinte
					DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CRÉDITO
							DEVEDOR	CREADOR
24.9				Estado e outros entes públicos	8.084,12	11.306,32	3.225,87	3,67
24.9.8				Outras tributações	8.084,12	11.306,32	3.225,87	3,67
24.9.8.1				Operações não Orçamentais	8.084,12	11.306,32	3.225,87	3,67
24.9.8.1.1				Operações tesouraria - Transitadas p/ SNC	8.060,12	8.060,12		
24.9.8.1.1.1				IRS - D	2.318,00	2.918,00		
24.9.8.1.1.2				IRS - I	967,83	967,83		
24.9.8.1.1.3				CGA	2.694,12	2.694,12		
24.9.8.1.1.4				SS	1.422,77	1.422,77		
24.9.8.1.1.5				STAL	44,22	44,22		
24.9.8.1.1.6				STFISN	13,18	13,18		
24.9.8.1.2				Operações Tesouraria - Espaço Cidadão	24,00	3.245,20	3.225,87	3,67
24.9.8.1.2.1				AMA	10,50	127,70	120,87	3,67
24.9.8.1.2.2				TMT	13,50	3.118,50	3.105,00	
				TOTAL ...	8.084,12	11.306,32	3.225,87	3,67

O Órgão Executivo
Em 16 de Março de 2021
Alberto Schade

O Órgão Deliberativo
Em 8 de Abril de 2021

H.A.
S. A.
Alberto Schade

ENTIDADE	CX/BC	DATA	ANO	PÁGINA
FG PARANHOS		2021/03/23	2020	1

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 262
Data : 2020/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CREDITO	DEBITO	ANTERIOR	DO DIA	ACUMULADO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	SALDO
11			239.805,87	238.721,63	239.805,87	238.721,63	217.231,28	216.528,78	1.084,24
11.1			217.231,28	216.528,78			108.969,28	108.876,78	702,50
11.1.1			108.969,28	108.876,78			108.969,28	108.876,78	92,50
11	Caixa Secretaria								
11.1.1.1	11 - CAIXA SECRETARIA								
11.1.2	Caixa Cemiterio								
11.1.2.1	111 - CAIXA CEMITERIOS								
11.1.3	Caixa Casa da Cultura								
11.1.3.1	112 - CAIXA - CASA DA CULTURA								
11.2	Fundo fixo								
11.8	Fundo Manejo								
11.8.1	11E - FUNDO DE MANEJO - TESOURARIA								
11.8.2	Gruta								
11G	11G - FUNDO DE MANEJO - GRUTA								
12	Depósitos à ordem	2.162.485,02	1.866.111,72		2.162.445,02	1.866.111,72			296.373,30
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2.162.485,02	1.866.111,72		2.162.445,02	1.866.111,72			296.373,30
12.2.1	Millenium BCP - 2880003333	1.252.888,89	1.132.237,21		1.252.888,89	1.132.237,21			120.651,68
0035/02880003333	MILLENIUM	1.252.888,89	1.132.237,21		1.252.888,89	1.132.237,21			120.651,68
12.2.2	CGD - 0832002008430	714.149,46	590.362,84		714.149,46	590.362,84			123.786,62
0035/00002008430	CGD	714.149,46	590.362,84		714.149,46	590.362,84			123.786,62
12.2.3	CGD - 0442003697431	195.446,67	143.511,67		195.446,67	143.511,67			51.935,00
0035/00003697431	CGD	195.446,67	143.511,67		195.446,67	143.511,67			51.935,00
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.402.290,89	2.104.833,35		2.402.290,89	2.104.833,35			297.457,54
	SALDO GRÊNCIA	2.034.160,54	1.854.024,50		2.034.169,54	1.854.024,50			180.145,04
	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.023.850,55	1.842.718,18		2.022.859,55	1.842.718,18			180.141,37
	DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.309,99	11.306,32		11.309,99	11.306,32			3,67

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	290.313,66	Despesas orçamentais	1.832.052,79
Execução orçamental	282.229,54	Correntes	1.507.447,44
Operações de tesouraria	8.084,12	Capital	3.24.605,35
Receitas orçamentais	1.847.277,12	operações de tesouraria	11.306,32
Correntes	1.847.277,12	Saldo para a gerência seguinte	297.457,54
Capital		Execução orçamental	297.453,87
Outras		operações de tesouraria	3,67
Operações de tesouraria		Total	2.140.816,65
Total	2.140.816,65		

Em 16 de Abril de 2021
Alberto Colaço

MM.
AT
Colaço
MM.
AT

2021/03/23
Rosa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Periodicidade Mensal / Período Mensal Antes do Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		429.861,76	
Recebimentos de contribuintes		59.880,99	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.315.738,99	
Recebimentos de utentes		33.744,31	
Pagamentos a fornecedores		-670.407,90	
Pagamentos ao pessoal		-761.195,72	
Pagamentos de transferências e subsídios		-63.511,00	
Caixa gerada pelas operações		344.111,43	
Outros recebimentos/pagamentos		-9.629,21	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		334.482,22	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-311.211,04	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-13.394,31	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-324.605,35	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-8.079,41	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-8.079,41	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1.797,46	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		290.313,66	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		297.457,54	290.313,66
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		290.313,66	
Saldo da gerência anterior (SGA)		290.313,66	
SGA De execução orçamental		282.229,54	
SGA De operações de tesouraria		8.084,12	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		297.457,54	290.313,66
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		297.457,54	290.313,66
SGS De execução orçamental		297.453,87	
SGS De operações de tesouraria		3,67	

Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Situuação dos Contratos

Entidade (1)	Contrato			Visão do Tribunal de Contas			Pagamentos no Período			Pagamentos Acumulados			Obs. (19)	
	Objecto (2)	Data (3)	Valor do contrato (4)	Modalidade de Adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data do primeiro pagamento (8)	Revisão de preços (10)	Trabalhos normais a mais (11)	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões (12)	Ouros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões (16)	
NIF: 506792846 Holmes Place Detensores Const.: Exp. Health Clubs	Aulas de Hidroginástica para os Idosos de Paranhos	18/02/2020	27 500,00	Consulta Prévias		04/03/2020	10 378,05				10 378,05			
NIF: 500295158 Valentim Ribeiro Gonçalves Bastos Sucessora, Lda.	Conceção e Produção do Jornal "Vida de Paranhos"	31/03/2020	22 680,00	Consulta Prévias		15/04/2020	22 680,00				22 680,00			
NIF: 501600051 J. de Silva Faria, Lda.	Reabilitação Física Bairro Agra do Amial	31/03/2020	43 651,94	Consulta Prévias		15/04/2020	43 651,94				43 651,94			
NIF: 503670693 Infrafrontem Informática e Manutenção, S. A.	Licenciamento Microsoft para os Serviços da J. da Freguesia	17/03/2020	8 097,00	Adjusite Direito		28/04/2020	8 097,00				8 097,00			
NIF: 509061648 Rodimento Construções, Lda.	Construção das Capelas Mortuárias	09/06/2020	149 656,61	Consulta Prévias		19/06/2020	149 656,61				149 656,61			
NIF: 513080740 DM-Montagem e Reparação, Lda.	Reabilitação Ringue Bal. Gin. Bairro S. Tomé	16/06/2020	75 976,37	Consulta Prévias		07/07/2020	75 976,37				75 976,37			
NIF: 508635942 José David Const. Unip. Lda.	Ampliação do Crematório	30/06/2020	135 878,72	Consulta Prévias		16/07/2020					63 209,88			
NIF: 515866750 Luis Vieira Monteiro, Unip. Lda.	Construção de Columbarios	30/06/2020	17 580,00	Adjusite Direito		10/07/2020	17 580,00				17 580,00			
NIF: 504872168 Amarcis-Informática e Serviços, Lda.	Assistência Téc. Aplicações	27/10/2020	6 240,00	Adjusite Direito		10/12/2020	520,00				520,00			



Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Adjudicação por Tipo de Procedimento

Tipo de Contrato	Adjudicação por Tipo de Procedimento								Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Procedimento de Negociação		Dialogo Concorrencial			
	Número dos contrato (1)	Preço contratual (2)	Número dos contrato (3)	Preço contratual (4)	Número dos contrato (5)	Preço contratual (6)	Número dos contrato (7)	Preço contratual (8)	Número dos contrato (9)	Preço contratual (10)
Empreitada de Obras Públicas									4	405 163,64
Aquisição de Serviços									2	50 180,00
									1	17 580,00
									5	422 743,64
									4	64 517,00

A handwritten signature is present in the bottom right corner of the document, consisting of stylized initials and a surname.

Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Encargos Contratuais

Nº Contrato	CPF (1)	Nº Fornec. (2)	Valor do Comprim. (4)	Data de Celebração (5)	Preço Base (6)	Preço Contratual (7)	Data de Conclusão (Início) (8)	Data de Conclusão (Final) (9)	Número do registro (10)	Data Fonte Finance. (11)	Rubrica (12)	Descrição (13)	Classificações Orçamentais			Data do primeiro Pagamento 04/03/2020	Pagamentos no ano [N] (15)	Pagamentos previstos até final do ano [N] (16)	Pagamentos acumulados até [N-1] (17)	Pagamentos previstos para anos futuros [N+1] (18)	[N+2] (19)	[N+3] (20)	[N+4] (21)	Anos seguintes (22)	
													Pagamento	Pagamento	Pagamento										
01/2020	85320000-8	506792846	198/2020	10 378,05	18/02/2020	27 500,00	28/02/2022						RP	D2	Aq. bens e serviços	10 378,05	10 378,05	17 121,95							
02/2020	79824000-6	500295158	303/2020	22 680,00	31/03/2020	22 680,00	01/04/2020						RP	D2	Aq. bens e serviços	22 680,00	22 680,00								
03/2020	45212280-5	501600051	302/2020	43 651,94	31/03/2020	45 000,00	46 651,94	30/06/2020					RP	D2	Aq. bens e serviços	46 651,94	46 651,94								
04/2020	72000000-5	503670693	280/2020	8 097,00	17/03/2020	8 191,00	8 097,00	30/04/2020					RP	D6	Aq. bens de capital	8 097,00	8 097,00								
05/2020	42215400-1	509061648	461/2020	149 656,61	09/06/2020	149 899,00	149 656,61	31/12/2020					RP	D6	Aq. bens de capital	149 656,61	149 656,61								
06/2020	45215300-0	513080740	482/2020	75 976,37	16-06-2020	80 000,00	75 976,37	16/10/2020					RP	D2	Aq. bens e serviços	75 976,37	75 976,37								
07/2020	45215300-0	516635942	503/2020	135 878,72	30-06-2020	140 000,00	135 878,72	30/04/2021					RP	D6	Aq. bens de capital	63 209,88	63 209,88								
08/2020	45215400-1	515866750	528/2020	17 580,00	30-06-2020	17 600,00	17 580,00	30/08/2020					RP	D6	Aq. bens de capital	17 580,00	17 580,00								
09/2020	72000000-5	504877168	972/2020	6 240,00	27-10-2020	6 240,00	6 240,00	31/10/2022					RP	D2	Aq. bens e serviços	520,00	520,00								

Anexo 4
Contratação Administrativa



FREGUESIA DE PARANHOS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Designação: Freguesia de Paranhos
Número de Identificação Fiscal: 507 837 584
Natureza Jurídica: Autarquia Local
Endereço Postal: Rua Álvaro Castelões, 811 - 4200-047 PORTO
Endereço de e-mail: geral@jfparanhos.pt
Website: www.jfparanhos-porto.pt

2. LEGISLAÇÃO:

Regime Financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

A Freguesia de Paranhos organiza e executa atividades nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e lazer, inovação e sustentabilidade.

4. MAPA DE PESSOAL:

Técnico Superior: 6
Assistente Técnico: 9
Assistente Operacional: 25

5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO:

Alberto Amaro Guedes Machado
Adriano Ilídio Santos Nogueira
Luís Alberto Bastos Torres
Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira
Paula Maria Soares Maia
Paulo José Ferreira Cardoso

6. NÚMERO DE ELEITORES:

Até 10.000.....
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
Igual ou superior a 40.000.....X

7. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA:

A informação contabilística foi preparada com base no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

8. SISTEMA INFORMÁTICO:

Aplicação SNC-AP da Medidata

9. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção - Geral da Administração Local
Processo n.º 131 210



FREGUESIA DE PARANHOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		
Designação	Importância	%
Transferências		
Instituições sem fins lucrativos		
Pelouro da Ação Social:		
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	500,00	
Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	1 500,00	
Associação de Ocupação Sádia do Lazer	1 500,00	
Associação Juvenil Transformers	1 200,00	
As. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses	2 000,00	
Associação Portuguesa de Deficientes	1 000,00	
Real Sociedade do Campo Lindo	750,00	
Sporting Clube da Cruz - IPSS	1 000,00	
	9 450,00	15,24%
Pelouro do Desporto e Juventude:		
Pavilhões		
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	465,00	
Wolves P F C - Paranhos Futebol Clube	495,00	
Inscrições dos Atletas A. F. P.		
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 399,00	
Wolves P F C - Paranhos Futebol Clube	990,00	
Outros Apoios às Iniciativas		
Académico Futebol Clube	1 000,00	
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	1 000,00	
Club Sportivo Nun 'Alvares	1 000,00	
Estrela e Vigorosa Sport	1 500,00	
Fabrica da Igreja Paroquial Freg. S. Veríssimo de Paranhos	1 500,00	
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N ^a S ^a da Areosa	1 500,00	
Futebol Clube Amial Regado	2 000,00	
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 000,00	
Sporting Clube da Cruz	1 000,00	
Sport Comércio e Salgueiros	6 000,00	
União Francos Figueirense	1 000,00	
	21 849,00	35,23%
Pelouro da Cultura:		
Associação de Ocupação Sádia do Lazer	3 000,00	
Banda Sinfónica Portuguesa	2 500,00	
Rancho Folclórico de Paranhos	5 000,00	
Sporting Clube da Cruz	2 500,00	
	13 000,00	20,96%
Pelouro da Educação:		
Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 816,00	
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	880,00	
Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 500,00	
Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 516,00	
Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	2 000,00	
Escola Secundária Filipa de Vilhena	1 000,00	
Pony Club do Porto - Friends Forever	1 000,00	
	17 712,00	28,56%
TOTAL	62 011,00	100,00%

Mapa de Transferências Recebidas - 2020				
Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Valor
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. OE - Estatuto Remuneratório	36 233,86
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. Orçamento de Estado	445 310,00
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. OE - Art.º 38º n.º 8 da Lei 73/2013	5 798,00
Instituto de Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 127, de 30 de junho	Gabinete de Inserção Profissional	11 666,70
Instituto de Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 128, de 30 de janeiro	Programa CEI +	5 655,57
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	636 894,57
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento Colaborativo	155 000,00
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Outros/Eleições/Recençamento	14 043,38
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Espaço Cidadão	4 781,91

Anexo 2A
Setor 2A
PP

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO**Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS****Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**

NOME	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
Alberto Amaro Guedes Machado	Presidente	01/01 a 31/12	Rua Antero de Quental, 926 4200-066 Porto
Adriano Ilídio Santos Nogueira	Secretário	01/01 a 31/12	Rua do Amial, 258 - R/C Dtº. 4200-054 Porto
Luis Alberto Bastos Torres	Tesoureiro	01/01 a 31/12	Rua Capitão Salgueiro Maia, 58 - R/C Esq. 4435-143 Rio Tinto
Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Dr. Eduardo Santos Silva, 394 - 4º Esq. 4200-280 Porto
Paulo José Ferreira Cardoso	Vogal	01/01 a 31/12	Av. Fernão de Magalhães, 3470 R/C - Dto 4350-163 Porto
Paula Maria Soares Maia	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Pedro Hispano, 1048 - 4º 4250-367 Porto
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Sousa Carvalho, 147 - 1º Esq. 4465-269 S. Mamede de Infesta

O Presidente,



O Tesoureiro,





FREGUESIA DE PARANHOS

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2020	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	120 651,68 €	120 651,68 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	51 935,00 €	51 935,00 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	132 649,94 €	123 786,62 €	(1)
	Total	305 236,62 €	296 373,30 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

O Presidente,

Alberto Teles

O Tesoureiro,

Auis Alberto Bastos Torrez



FREGUESIA DE PARANHOS

Att.
xt
M
J
GL

Norma de Controlo Interno

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Anexo 1: Regulamento do Sistema de Controlo Interno

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, comprehende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Artigo 3º

Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e

Até
xt
et
pt
h



NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.

2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.

3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.

4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.

5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

Artigo 4.º

Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devam estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registo a ele inerentes;
- c) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
- d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

Artigo 5.º

Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registo contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

Artigo 6.º

Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeira da Freguesia as seguintes:

- 1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
- 2. Terceiros;
- 3. Existências;
- 4. Inventário e Cadastro;

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



- 5. Orçamento e Contas;
- 6. Receita e Despesa;
- 7. Correspondência;
- 8. Contratação Pública;
- 9. Subsídios;
- 10. Veículos;
- 11. Seguros;
- 12. Pessoal;
- 13. Ambiente Informático;
- 14. Documentação Oficial e de Arquivo;
- 15. Contabilidade de Custos.

Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

Artigo 7.º

Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

- 1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
 - a) Notas de bancos;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques por depositar;
 - d) Vales Postais;
 - e) Transferências Bancárias;
 - f) Débito em Conta.
- 2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
- 3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
- 4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

Artigo 8.º

Contas Bancárias

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

Artigo 9.º

Cheques

- 1. Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.
- 2. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser apostado de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 10.º

Reconciliação Bancária

M.
AT
2014
JL



NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

- As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos da contabilidade.
- Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
- Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

Artigo 11.º

Fundo de Maneio

- Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
- São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja a inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

Artigo 12.º

Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

Artigo 13.º

Titular do Fundo de Maneio

- O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
- Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
- Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

Artigo 14.º

Reconstituição do Fundo de Maneio

- O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
- A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
- A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
- Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
- A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

Artigo 15.º

Responsabilidades do Tesoureiro

- O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
- O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
- Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
- A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores,

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Capítulo III - Terceiros

Artigo 16.º

Aprovisionamento

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.
2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:
 - a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
 - b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
 - c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
 - d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
 - e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
 - f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
 - g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º

Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerce funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

Artigo 18.º

Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Capítulo IV - Existências

Artigo 19.º

Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de stocks (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:

- a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
 - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.

2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



no POCAL.

3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.

4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

Capítulo V - Inventário e Cadastro

Artigo 20.º

Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

Artigo 21.º

Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

Artigo 22.º

Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.

2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.

3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.

4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de caráter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.

5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

Artigo 23.º

Etiquetagem

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.

2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.

3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 24.º

Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



2. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.
3. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

Artigo 25.º

Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

Artigo 26.º

Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.
2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

Artigo 27º

Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em "Auto de Transferência", no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

Artigo 28.º

Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.
2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e se decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
3. No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

Artigo 29.º

Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
2. Quando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



An.
AT
H
pl
in

inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.

3. A aquisição de veículos automóveis, deve o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

Capítulo VI - Orçamento e Contas

Artigo 30.º

Elaboração e Aprovação do Orçamento

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de caráter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.
2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, ter em consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

Artigo 31.º

Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

Artigo 32.º

Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

Capítulo VII - Receita e Despesa

Artigo 33.º

Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

Artigo 34.º

Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas,

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.

2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.

3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.

4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.

5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".

6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

Artigo 35.º

Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

Artigo 36.º

Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.

2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.

3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.

4. Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.

5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.

6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

Artigo 37.º

Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.

2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

Artigo 38.º

Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Capítulo VIII - Correspondência

Artigo 39.º

Emissão de correspondência

1. Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.
2. As formas de emissão são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
3. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.
4. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

Artigo 40.º

Receção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.
3. As formas de receção são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

Capítulo IX - Contratação Pública

Artigo 41.º

Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.
2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.

An.
AT
L
M
P
H

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

Artigo 42.º

Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de caráter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
 - a) cópia da ata da sua constituição;
 - b) estatutos;
 - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
 - d) número de identificação fiscal;
 - e) Planos e orçamentos;
 - f) Relatórios e Contas;
 - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

Artigo 43.º

Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

Capítulo XI - Veículos

Artigo 44.º

Veículos

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



1. Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.
2. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
3. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
4. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

Capítulo XII - Seguros

Artigo 45.º Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

Capítulo XIII - Pessoal

Artigo 46.º Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.
2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

Artigo 47.º Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

Artigo 48.º Acumulação de funções

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

Capítulo XIV - Ambiente Informático

Artigo 49.º

Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilícitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar um correcta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

Artigo 50.º

Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registo, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

Artigo 51.º

Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo

Artigo 52.º

Documentos oficiais

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licenças de canídeos e gatídeos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

Artigo 53.º

Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

Artigo 54.º

Organização e arquivo dos documentos oficiais

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

Capítulo XVI - Contabilidade de Custos

Artigo 55.º

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



At.
AT
H
M
CPL

Imputação de custos

- Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
- Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.
- Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.

Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 56.º

Violação da Norma

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

Artigo 57.º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

Artigo 58.º

Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 59.º

Revogação

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 60.º

Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

Artigo 61.º

Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado



FREGUESIA DE PARANHOS

APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte, totalizam na receita 1.847.277,12€ (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e sete euros e doze cêntimos) e na despesa 1.832.052,79 € (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião ordinária, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, realizada no dia 16 de março de 2021.

A Junta,

Adriano Telmo Lopes Alberto Afonso Guedes Teixeira
Adriano Telmo Lopes Xuis Alberto Bastos Torres
Raul José Ferreira Castro Engenheiro de Informação e Administração
Inês de Paula de Almeida Góis Paula Maria Nunes Yane

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 08 abril de 2021 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,